

# ATA N.º 10/2024

(Minuta)

## REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 17 DE JULHO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2024, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima reunião, ordinária, do ano de 2024 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2023 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 14 de dezembro de 2023, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas
- Secretário Intermunicipal Luís Matos

Foi acordada a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

1. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Borba e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio ..... 1
2. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Mora e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio ..... 2
3. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Portel e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio ..... 2
4. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Viana do Alentejo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio ..... 2
5. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Mourão e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio ..... 2
6. Proposta de Ordem de Trabalhos para a reunião do C.I. de 23/07/2024 ..... 3

### **1. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final do Municípios de Borba e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Borba referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 44), considerando o montante de **28 519,46€** como despesa elegível apurada e autorizar o pagamento do montante de **28 519,46€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

## **2. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Mora e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Mora referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 112), considerando o montante de **66 998,10€** como despesa elegível total executada e autorizar o pagamento do montante de **20 027,32€**, correspondente à libertação do valor retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio (Vd. documentos em anexo).

## **3. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Portel e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Portel referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 63), considerando o montante de **57 349,93€** como despesa elegível apurada e autorizar o pagamento do montante de **57 349,45€**, correspondente ao valor máximo de financiamento, considerando a despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

## **4. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Viana do Alentejo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Viana do Alentejo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 82), considerando o montante de **43 025,40€** como despesa elegível total executada e autorizar o pagamento do montante de **23 972,42€**, correspondente à libertação do valor retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio (Vd. documentos em anexo).

## **5. Recolha Bio 22 – Proposta de validação Relatório Final dos Municípios de Mourão e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Mourão referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 143), considerando o montante de **10 148,67€** como despesa elegível apurada e 18 402,75€ como despesa elegível total e 19 319,87€ como despesa total

executada e autorizar o pagamento do montante de **10 148,67€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

## **6. Proposta de Ordem de Trabalhos para a reunião do C.I. de 23/07/2024**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **1 Assuntos Transversais**

- 1.1. Projeto C-Network pela Universidade de Évora (apresentação)
- 1.2. DECIR'2024 – ANPC (apresentação)
- 1.3. Regulamento de Serviços de Gestão Resíduos Urbanos – Gesamb
- 1.4. Alteração do Contrato de Gestão Delegada – Gesamb
- 1.5. Delegação de Competências no Secretariado Executivo – Central de Compras

### **Assuntos das Unidades**

#### **2 Assuntos da UGR**

- 2.1 Alteração Orçamental Permutativa
- 2.2 Lista de Procedimentos em Curso
- 2.3 Dívidas dos municípios

#### **3 Assuntos da UAD**

- 3.1 RecolhaBio24 – Proposta de valores e Aprovação de Minuta de Protocolo
- 3.2 Operacionalização do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

#### **4 Assuntos da UIQ**

- 4.1 Renovação do contrato de comunicações de Internet e Voz Fixa
- 4.2 2º Encontro de Bibliotecas no âmbito da RIBAC

#### **5 Assuntos da UGPC**

- 5.1 Monitorização do PDCT-AC (Alentejo 2020)
- 5.2 Avisos ITI-CIM abertos (Alentejo 2030)

#### **6 Assuntos da UTE**

- 6.1 Plano de Transportes Escolares do Alentejo Central (PITEAC) 2024/25
- 6.2 Relatório Anual de Atividade da Autoridade de Transportes do Alentejo Central 2023
- 6.3 Ponto de Situação Passes Gratuitos para Jovens Estudantes – Portaria n.º 7-A/2024

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

Évora, 17 de julho de 2024

O Primeiro-Secretário

---

O Secretário Intermunicipal

---

O Secretário Intermunicipal

---

| Género                  | Número                                                                                               | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                     | 16/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                   |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                  |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Borba e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Borba em 28/05/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 44), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 27/01/2023, aditado em 30/10/2023 e 25/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 28 519,46€, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa consiste no alargamento da compostagem comunitária a mais 5 bairros assim como a realização de ações de sensibilização e visa uma redução de biorresíduos depositados em aterro de 63t/ano

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de email de 03/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre 27/01/2023 e 28/05/2024.

Este relatório reporta as ações executadas, que correspondem às previstas na candidatura: aquisição e instalação de 16 compostores distribuídos por 5 novas ilhas de compostagem comunitária, e subsidiariamente a realização de campanha de sensibilização porta-a-porta para distribuição de 322 baldes destinados aos aderentes.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto aprovado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, considerando os habitantes efetivamente abrangidos pelas 5 ilhas de compostagem adquiridas através do projeto em apreço – 515, a quantidade de biorresíduos desviados de aterro pela implementação do projeto é **72,8 t/ano.**

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza **23 298,75 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea b e d) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 15-11-2022 e ii) declaração do Município de Borba (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **28 519,46€** (=23 298,75 € +23%IVA)

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Borba referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 44), considerando o montante de **28 519,46 €** como despesa elegível apurada;
- O pagamento do montante de **28 519,46 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.

À consideração superior.

(HJ)



Análise de Relatório(s) e validação de despesa

Candidatura n.º: 44  
Município: Borba

Contrato assinado em: 27/01/2023  
aditado em: 30/10/2023  
25/06/2024

Síntese do projeto:  
O projeto "RecolhaBio Município de Borba" prevê o alargamento da compostagem comunitária a mais 5 bairros assim como a realização de ações de sensibilização.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 63t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                                        |                                                                                                                          |                  | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|----------------------|------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor                             | Descritivo                                                                                                               | Valor da despesa |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_Relatório Final   | FT 1/46              | 10/07/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196)       | Compostores (5),<br>calhas de apoio(16),<br>painel informativo (5),<br>termómetro (3),<br>forquilha(2)<br>misturador (3) | 20 817,75 €      | 28 764,68 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.                                                                                                                                                                      | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) e b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos (compostor) e de Custos com contratação de Serviços (instalação do compostor). |
| 2_Relatório Final   | FT 1/48              | 28/07/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196)       | Instalação dos compostores e baldes                                                                                      | 7 101,71 €       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_Relatório Final   | R ATSI01R/6          | 16/12/2023 | Telma Patricia Moreira (NIF 229284370) | Ação de sensibilização                                                                                                   | 600,00 €         | 1 230,00 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) - "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento da despesa e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços                                                                            |

Verificação do cumprimento do CCP

De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Procedeu-se assim ao preenchimento de fichas de verificação (elaboradas com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), para os contratos subjacentes às despesas apresentadas com o Relatório final  
Foram analisados 2 contratos:

» Fornecimento e instalação de ilha de Compostagem Comunitária, Equipamento Complementar e baldes, adjudicado à Waste to Me, Lda, no montante de 23 300 € + IVA, associado às faturas FT 1/46 e FT 1/48, e incluída no presente relatório - Consulta Prévia a 4 entidades;

» Contactos de sensibilização em 322 fogos + reforço de contactos junto dos aderentes, adjudicado a Telma Patricia Moreira, no montante de 750 €+IVA, associado à fatura/Recibo R ATSI01R/6, incluídas no presente relatório - Ajuste Direto Simplificado;

De acordo com as fichas de verificação anexas, os procedimentos contratuais adotados foram considerados adequados, face aos valores definidos para os contratos acima identificados.

A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.

## Análise Financeira



Candidatura n.º: 44  
Município: Borba

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Contrato assinado em: | 27/01/2023 |
| Cabimento n.º         | 52/2023    |
| Compromisso n.º       | 31/2023    |

aditado em: 30/10/2023  
25/06/2024

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Investimento Total:             | 29 994,66 € |
| Financiamento inicial aprovado: | 26 717,86 € |
| Apoio atualizado:               | 28 519,46 € |

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Taxa de Comparticipação:  | 100,00%     |
| Comparticipação prevista: | 28 519,46 € |
| Taxa de execução:         | 100,00%     |

## Verificações prévias

|                                |                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 29/05/24, válida até 28/11/24)          |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (declaração de 02/02/2023, válida até 01/08/2024) |
| IVA não recuperável            | Certidão emitido pel AT em 11/11/2022 complementado por declaração do beneficiário   |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa       |            |                                              |             | Quitação    |        |            |                        |            |                          | Elegível    | Não Elegível | Comparticipação | Observações |
|---------------------|-----|---------------|------------|----------------------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|------------------------|------------|--------------------------|-------------|--------------|-----------------|-------------|
|                     |     | Fatura (nº)   | Data       | Fornecedor                                   | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato                  | Valor total |              |                 |             |
| 2_Relatório Final   | 1   | FT 1/46       | 10/07/2023 | Waste to me, Lda<br>(NIF 515980196)          | 16 925,00 € | 20 817,75 € | 1953   | 09/08/2023 | Tranf. Bancária        | 11/08/2023 | data valor<br>11/08/2023 | 20 817,75 € | 20 817,75 €  | 20 817,75 €     |             |
| 2_Relatório Final   | 2   | FT 1/48       | 28/07/2023 | Waste to me, Lda<br>(NIF 515980196)          | 5 773,75 €  | 7 101,71 €  |        |            |                        |            |                          | 7 101,71 €  | 7 101,71 €   | 7 101,71 €      |             |
| 2_Relatório Final   | 3   | R ATSIRE01R/6 | 16/12/2023 | Telma Patricia<br>Moreira (NIF<br>229284370) | 600,00 €    | 600,00 €    | 3299   | 21/12/2023 | Tranf. Bancária        | 22/12/2023 | data valor<br>22/12/2023 | 600,00 €    | 600,00 €     | 600,00 €        |             |
|                     |     |               |            |                                              |             |             |        |            |                        |            | 0,00 €                   |             |              |                 |             |
|                     |     |               |            |                                              |             |             |        |            |                        |            | 0,00 €                   |             |              |                 |             |
| TOTAL               |     |               |            | 0,00 €                                       | 23 298,75 € | 28 519,46 € |        |            | 0,00 €                 |            |                          | 28 519,46 € |              | 28 519,46 €     |             |

Financiado por:

FUNDO  
AMBIENTAL

Apoio:

ALENTEJO  
CENTRAL





## RECOLHABIO 2022 – MUNICÍPIO DE BORBA

### RELATÓRIO FINAL

maio de 2024



Financiado por:



Apoio:



|                           |                           |            |            |             |
|---------------------------|---------------------------|------------|------------|-------------|
|                           | <b>N.º de Candidatura</b> | <b>44</b>  | <b>Ano</b> | <b>2023</b> |
| <b>Nome da Entidade</b>   | Município de Borba        |            |            |             |
| <b>Nome do Projeto</b>    | RecolhaBio de Borba       |            |            |             |
| <b>Duração do Projeto</b> | Início:                   | 27/01/2023 | Conclusão: | 30/06/2024  |

## **1. Sumário Executivo**

Os biorresíduos são resíduos biodegradáveis de jardins e parques, resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos escritórios, dos restaurantes, dos grossistas, das cantinas, das unidades de catering e retalho e resíduos similares das unidades de transformação de alimentos.

O Município é o responsável legal pelas atividades de gestão da recolha e transporte do fluxo indiferenciado e do fluxo de biorresíduos, provenientes das habitações e de outros produtores domésticos e não domésticos. Deste modo, é importante criar condições para assegurar que os biorresíduos sejam separados na origem, de modo a obter benefícios ambientais da sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos.

Os objetivos gerais do projeto “RecolhaBio – Candidatura n.º 44” pretenderam a redução dos resíduos indiferenciados a enviar para aterro e, em simultâneo, promover a compostagem, com vista à valorização ambiental dos biorresíduos separados na origem, promovendo a economia circular e a sustentabilidade, através da, a aquisição de equipamentos e infraestruturas associados a esta temática, bem como a aposta na sensibilização ambiental, da população em geral, bem como dos aderentes da compostagem, para melhorar as suas práticas, ao nível doméstico, no que se refere à separação e valorização de biorresíduos.

O projeto constitui, assim, a base de desenvolvimento da estratégia municipal para a gestão dos biorresíduos produzidos no território do Município de Borba, através da valorização na origem desta fração, com a deposição nos compositores comunitários, garantindo eficiência técnica e ambiental, ao mesmo tempo assegurando a sustentabilidade económica do sistema integrado de gestão de resíduos.

O presente relatório pretende assim apresentar o projeto relativo à implementação de cinco ilhas de compostagem no Município de Borba, em cumprimento do disposto no Anexo II do regulamento do programa RecolhaBio.

Deste modo, será apresentada a abordagem metodológica adotada, bem como as ações implementadas e os resultados alcançados (que foram superiores aos expectáveis). Destacam-se ainda os parâmetros relacionados com a execução técnica e financeira do projeto.



## **2. Executive Summary**

Biowaste is biodegradable waste from gardens and parks, food and kitchen waste from homes, offices, restaurants, wholesalers, canteens, catering and retail units, and similar waste from food processing units.

The Municipality is legally responsible for managing the collection and transportation of unsorted waste and biowaste from homes and other domestic and non-domestic producers. Therefore, it is important to create conditions to ensure that biowaste is separated at the source to obtain environmental benefits from its recovery while avoiding the costs and impacts associated with the need to eliminate this type of waste.

The general objectives of the “RecolhaBio – Application no. 44” project aimed to reduce unsorted waste to be sent to landfill and simultaneously promote composting to achieve the environmental valorization of biowaste separated at the source. This promotes the circular economy and sustainability through the acquisition of equipment and infrastructures associated with this theme, as well as investment in environmental awareness among the general population and composting participants to improve their practices regarding the separation and recovery of biowaste at the domestic level.

The project thus forms the basis for developing the municipal strategy for managing biowaste produced in the Municipality of Borba by valorizing this fraction at the source through deposition in community composters. This approach guarantees technical and environmental efficiency while ensuring the economic sustainability of the integrated waste management system.

This report aims to present the project related to the implementation of five composting islands in the Municipality of Borba in compliance with the provisions of Annex II of the RecolhaBio program regulations.

The methodological approach adopted will be presented, along with the actions implemented and the results achieved (which exceeded expectations). The parameters related to the technical and financial execution of the project are also highlighted.

### **3. Âmbito do projeto**

No âmbito do projeto de Compostagem Comunitária, implementado no concelho de Borba, foram desenvolvidas diversas iniciativas e condições para assegurar que os biorresíduos fossem separados na origem, pelos próprios habitantes de Borba.

As iniciativas desenvolvidas permitiram dar a conhecer à população o modo de funcionamento da compostagem, sensibilizando simultaneamente para a valorização dos biorresíduos produzidos nas suas casas, de modo a obter benefícios ambientais da sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação dos resíduos orgânicos.

### **4. Localização**

Foram instaladas ilhas de compostagem comunitária em cinco bairros do concelho de Borba, dotados de módulos de compostores, caixas de apoio e painéis informativos, conforme quadro abaixo:

Tabela 1 – Bairros abrangidos pelas ilhas de compostagem comunitária (e número de fogos previstos)

| Bairro              | Freguesia      | N.º de Fogos | N.º de Módulos | Caixas de apoio | Painéis informativos |
|---------------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|----------------------|
| Eborimo             | Matriz         | 85           | 3              | 1               | 1                    |
| Chalé               | Matriz         | 86           | 4              | 1               | 1                    |
| Horta do Picadeiro  | Matriz         | 70           | 3              | 1               | 1                    |
| Loteamento do Pisão | Rio de Moinhos | 28           | 3              | 1               | 1                    |
| Loteamento do Forno | Orada          | 53           | 3              | 1               | 1                    |
| Total               |                | 322          | 16             | 5               | 5                    |

A localização das ilhas de compostagem teve como principais critérios o número de fogos e as características físicas dos bairros, para a instalação das ilhas de compostagem comunitária.

## 5. Objetivos alcançados

Foram adquiridos **16 compostores** comunitários, distribuídos por cinco **ilhas de compostagem comunitária** nos bairros do concelho de Borba como estava previsto (e de acordo com a distribuição constante na Tabela 1).

Foram igualmente adquiridos 322 baldes para oferecer aos aderentes, inscritos no seguimento da campanha porta-a-porta, onde foi apresentado o projeto, os benefícios da separação na origem e os respetivos resultados ambientais.

A aquisição dos baldes teve em conta o número total de fogos previstos para os cinco bairros.

Dos 322 baldes adquiridos destinados à coleta domiciliária de biorresíduos, **foram entregues, até ao momento, 204 baldes aos consumidores domésticos** abrangidos pelas áreas geográficas dos bairros, de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 2 – Bairros abrangidos pelas ilhas de compostagem comunitária (baldes entregues)

| Bairro              | Freguesia      | N.º de Fogos Previstos | N.º fogos efetivamente existentes                 | N.º fogos habitados                                  | N.º baldes entregues                |
|---------------------|----------------|------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Eborímo             | Matriz         | 85                     | 76                                                | 71                                                   | 47                                  |
| Chalé               | Matriz         | 86                     | 78                                                | 76                                                   | 67                                  |
| Horta do Picadeiro  | Matriz         | 70                     | 54                                                | 54                                                   | 50                                  |
| Loteamento do Pisão | Rio de Moinhos | 28                     | 28                                                | 26                                                   | 21                                  |
| Loteamento do Forno | Orada          | 53                     | 47                                                | 28                                                   | 21                                  |
| <b>Total</b>        |                | <b>322</b>             | <b>283</b>                                        | <b>255</b>                                           | <b>204</b>                          |
|                     |                |                        | 87,9% (face ao n.º fogos previstos nos 5 bairros) | 90,1% (face ao n.º de fogos efetivamente existentes) | 80,8% (face ao n.º fogos habitados) |

Tendo em conta o número total de fogos habitados, foram distribuídos 80,80% dos baldes pelos residentes. Aquando da campanha porta-a-porta, não foi possível estabelecer contacto com os restantes fogos (incompatibilidade de horários) – 20%, tendo já sido feito, entretanto um agendamento para a entrega de mais alguns baldes.

Ainda no que se refere ao número de baldes restantes (total de 118 até ao momento), e de forma a aumentar o número de participantes, a intenção é alargar a área de incidência, contemplando moradores das ruas contíguas que pretendam aderir ao projeto (o que já aconteceu – habitantes de ruas “vizinhas” terem interesse em aderir à compostagem comunitária). Pretende-se também deixar alguns baldes de reserva, para substituição, em caso de estrago.

No que se refere à divulgação do projeto, entre 2023 e 2024 foram executadas as seguintes ações/ atividades:

- 12 ações de sensibilização junto das escolas do Agrupamento de Escolas de Borba e da população em geral;
- 12 divulgações nas redes sociais (Facebook e Instagram).

Foram enviadas seis mensagens rápidas (tipo SMS), aos aderentes do projeto de compostagem comunitária, com as principais finalidades:

- **Agradecer** a participação no projeto, com a deposição dos biorresíduos no compostor;
- **Informar** sobre o ponto de situação do compostor;
- **Sensibilizar** para a deposição correta dos resíduos, de forma a evitar lixo comum dentro do compostor;
- **Informar** sobre a passagem de composto para o segundo módulo de compostagem, em dois dos bairros aderentes.

## **6. Metodologia**

### **a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem executadas**

A abordagem metodológica adotada para o desenvolvimento do projeto teve por base a estrutura definida pelo Fundo Ambiental no Regulamento da Candidatura e consistiu nas seguintes atividades principais:

- levantamento de informação de base referente à caracterização do território, condições físicas dos potenciais bairros para instalação das ilhas de compostagem, bem como da gestão atual de resíduos urbanos;



- análise prospetiva das soluções técnicas disponíveis de deposição de biorresíduos e valorização na origem, recorrendo à compostagem comunitária;
- identificação dos principais parâmetros indicadores
- identificação dos investimentos necessários para a implementação da solução proposta e avaliação da sua viabilidade económica;
- planeamento da implementação da solução, tendo em consideração os principais marcos estabelecidos nas estratégias nacional e comunitária, nomeadamente a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem os biorresíduos após 31 de dezembro de 2023, e as alterações nas fórmulas de apuramento das metas a partir de 2027 que excluem todos os fluxos que não sejam recuperados através de circuitos dedicados;
- implementação das ilhas de compostagem nos bairros identificados com de maior potencial para o sucesso do projeto;
- divulgação do projeto em ações “porta-a-porta” a todos os residentes efetivos nos bairros abrangidos, com a consequente distribuição dos baldes de compostagem a todos os interessados (aderentes do projeto);
- divulgação do projeto em diversas ações junto das escolas e nas redes sociais;
- realização de nova ação de sensibilização junto dos aderentes, em formato porta-a-porta ou telefone-a-telefone, para entender o ponto de situação de cada família face à separação dos biorresíduos e encaminhamento para as ilhas de compostagem. Foi também possível identificar pontos fortes e pontos fracos e tentar encontrar soluções que possam atenuar alguns constrangimentos ou problemas.
- Análise dos resultados obtidos no contacto com os aderentes

## **b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos**

As atividades desenvolvidas permitiram elaborar um documento de base que se constitui como um plano de ação e de investimentos para a integração da gestão dedicada de biorresíduos no contexto integrado dos resíduos urbanos do Município, tendo em consideração o horizonte de projeto de 2030.



**c) Contributos face aos objetivos do Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas**

A estratégia apontada no projeto permitirá prevenir ou reduzir impactos negativos decorrentes da produção e gestão de resíduos, nomeadamente no que se refere:

- a) Ao contributo para a diminuição substancial de deposição de resíduos em aterro;
- b) À aplicação do composto de elevada qualidade, 100% natural, resultante da recolha seletiva de biorresíduos, contribuindo para a conservação e melhoria da fertilidade do solo do concelho de Borba.

O projeto encontra-se assim alinhado com:

- O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), contribuindo especificamente para o eixo de ação 6. *Regenerar recursos: água e nutrientes*, assegurando que o resultado dos biorresíduos recolhidos seletivamente e/ou reciclados na origem é a produção de composto e posterior aplicação para conservação e melhoria do solo;
- O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020+), contribuindo para as medidas preconizadas no PERSU 2020 referente à recolha seletiva deste fluxo e, adicionalmente contribuindo especificamente para as medidas estabelecidas no PERSU 2020+, designadamente a medida 11 - Promoção de soluções locais (de compostagem doméstica e comunitária)
- O Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030), contribuindo para:
  - i) o aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
  - ii) o aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos resíduos urbanos biodegradáveis recolhidos seletivamente;
  - iii) desvio dos resíduos urbanos biodegradáveis para aterro.
- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC), contribuindo para vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como sejam:
  - i) prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
  - ii) redução da fração orgânica dos resíduos urbanos, pela melhoria da recolha seletiva e da redução do desperdício alimentar;

iii) retirada da deposição de resíduos urbanos em aterro, via da recolha de biorresíduos; da prioridade ao tratamento biológico, com produção de composto e do aumento das soluções de compostagem de proximidade, decorrentes de uma maior circularidade assumida;

- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente assegurando até 2030 uma gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais (ODS 12.2).

## 7. Abrangência do projeto

### 7.1 Plano ou estratégias de adaptação

Tabela 3 – Planos ou estratégias de adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia                                                                                                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAEC                               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de composto/ fertilizante de qualidade com a mais-valia de garantia de utilização nos espaços verdes e aplicação agroflorestal</li></ul>                                                                                                                                                                           | Através da implementação da estratégia definida pelo Município para a gestão de biorresíduos, este projeto vem contribuir para as medidas elencadas. |
| PERSU 2020+                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e de qualidade dos recicláveis</li><li>• Redução de deposição de RU em aterro</li><li>• Alargamento dos sistemas de deposição dos biorresíduos</li><li>• Produção de composto de qualidade</li><li>• Promoção de soluções locais (de compostagem comunitária)</li></ul> |                                                                                                                                                      |
| PNAC 2020/2030                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da recolha seletiva de biorresíduos</li><li>• Produção de composto</li><li>• Soluções de compostagem de proximidade</li><li>• Redução de deposição de resíduos em aterro</li></ul>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| RNC 2050                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |
| PERSU 2030                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• O conhecimento da situação atual em matéria de gestão de resíduos no Município, relacionado com os biorresíduos</li></ul>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |

## 7.2. Entidades envolvidas

Tabela 4 – Entidades envolvidas

| Entidades envolvidas                                                    | Locais/regionais | Nacionais |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Município de Borba                                                      | 1                |           |
| Oficina da Criança                                                      | 1                |           |
| Agrupamento de Escolas de Borba                                         | 1                |           |
| SOLARIS – Associação Nacional para a Defesa Ambiental Social e da Saúde |                  | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>3</b>         | <b>1</b>  |

## 8. Equipa técnica

Para a execução do estudo foi constituída uma equipa multidisciplinar de 11 elementos, conforme se apresenta no quadro abaixo.

Todos os elementos da equipa técnica são conhecedores da realidade nacional e local nas áreas em Economia Circular, Gestão de recursos e de resíduos, Manutenção de Espaços verdes, Educação Ambiental, Comunicação e Marketing, apresentando competências técnicas, operacionais e científicas.

Tabela 5 – Equipa Técnica

| Equipa Técnica                 | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Eng.ª Mónica Mendes            |              | 1              |
| Dr.ª Bárbara Bernardo          |              | 1              |
| Eng.ª Maria do Céu Franco      |              | 1              |
| Equipa da Oficina da Criança   |              | 3              |
| Equipa de jardinagem           | 1            | 1              |
| Equipa de design e comunicação | 1            | 1              |
| Executivo Municipal            | 1            |                |

## 9. Execução técnica do projeto

### 9.1. Ações executadas / resultados / produtos

#### 9.1.1 – Ações executadas

Tabela 6 – Ações executadas

| Ações executadas                                                                  |                  |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações Executadas                                                                  | Data de Execução | Resultados Alcançados                                                                                                                                                                                              | Produtos (registro fotográfico, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros)                                                       |
| Ação 1 - Dia Mundial da Árvore                                                    | 20/03/2023       | Divulgação do projeto junto dos alunos do Agrupamento de Escolas de Borba. Contributo para o conhecimento do projeto a toda a rede familiar. Divulgação das atividades nas redes sociais para promoção do projeto. | Registro fotográfico, Publicações de Cartaz, com afixação e divulgação nas redes sociais. Divulgação das atividades no Facebook e divulgação de fotografias. |
| Ação 2 - Dia Mundial da Árvore                                                    | 21/03/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 3 - Dia Mundial da Árvore                                                    | 21/03/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 4 – Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, 1º e 2º ano | 03/04/2023       |                                                                                                                                                                                                                    | Registro fotográfico, Publicações de Cartaz, com afixação e divulgação nas redes sociais. Divulgação das atividades no Facebook e divulgação de fotografias. |
| Ação 5 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, Pré-Escolar | 03/04/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 6 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, 4º e 5º ano | 04/04/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 7 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Rio de Moinhos     | 05/04/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 8 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança              | 13/07/2023       |                                                                                                                                                                                                                    | Registro fotográfico. Divulgação das atividades no Facebook e divulgação de fotografias.                                                                     |
| Ação 9 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança              | 14/07/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 10 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança             | 17/07/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 11 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança             | 18/07/2023       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |
| Ação 12 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente no âmbito da Miss Portugal      | 06/10/2023       | Contributo para divulgação da importância do projeto no ambiente.                                                                                                                                                  | Registro fotográfico. Divulgação das atividades no Facebook e divulgação de fotografias.                                                                     |

### 9.1.2 – Resultados Esperados

Tal como foi divulgado no relatório da candidatura ao projeto RecolhaBio, considerando a população residente de 6 736 habitantes (dados provisórios 2019), e a estimativa de 1,6 habitantes por alojamento, estava previsto abranger um total de 322 fogos, ou seja, 515 habitantes, ao que corresponderia 7,65% da população do concelho de Borba a ser abrangida pelo projeto.

A tabela seguinte apresenta de forma sucinta os indicadores de resultados e a quantidade expectável de biorresíduos que se previa serem desviados pela implementação do projeto, em toneladas (ton) (face à quantidade de biorresíduos domésticos produzidos no concelho de Borba – dados de 2019).

Tabela 7 – Indicadores de Resultado

| <b>Indicadores de Resultado</b>                                              |       |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| <b>Quantidade potencial de biorresíduos produzidos pelo município (2019)</b> | 1 130 | ton |
| <b>Domésticos (2019)</b>                                                     | 831   | ton |
| <b>Não Domésticos (2019)</b>                                                 | 269   | ton |
| <b>verdes (2019)</b>                                                         | 30    | ton |
| <b>População abrangida pelo projeto</b>                                      | 515   | hab |
| <b>Taxa de desvio de biorresíduos</b>                                        | 7,65  | %   |
| <b>Quantidade de biorresíduos desviados pela implementação do projeto</b>    | 63,6  | ton |

### 9.1.3 – Resultados obtidos

No seguimento da implementação das ilhas de compostagem e das atividades de divulgação do projeto, foram executados mecanismos de monitorização e obtenção de informação sobre o nível de sucesso do projeto no que se refere à separação e desvio na origem de biorresíduos.

Nesse sentido, foi efetuado um novo contacto a alguns dos moradores abrangidos pelo projeto (cerca de 50%), registado num pequeno questionário, com o objetivo de, além de marcar presença e mostrar proximidade, perceber o grau de adesão, esclarecer eventuais dúvidas e ajudar a ultrapassar dificuldades, tal como registar os níveis de utilização de cada família.

Desta forma, foi possível obter os seguintes resultados:

- Considerando a existência de lotes sem moradia, casas em construção e casas sem habitantes (habitação de férias, ocasional), foi feita uma abordagem porta-a-porta a 205 habitações, nos cinco bairros abrangidos pelas ilhas de compostagem;
- Destas 205 habitações, apenas uma não pretendeu aderir ao projeto de compostagem comunitária;
- Deste modo, o projeto de compostagem comunitária tem um total de 204 moradias participantes (universo de 590 habitantes);
- Num segundo momento, foram contactados 50% dos residentes (entre 3 a 6 meses depois), no sentido de saber se estariam a separar os biorresíduos e a coloca-los no compostor comunitário (Figura 1);
- Deste universo, constatou-se que 71% dos participantes contribui para o projeto, com a deposição dos restos de comida no compostor (Figura 2);
- Questionou-se aos aderentes a frequência de utilização do compostor, sendo que 40% dos utilizadores vão depositar os resíduos apenas 1 vez por semana, 24% vão duas vezes por semana, e apenas 2.50% se deslocam ao compostor todos os dias da semana (Figura 3).
- Em relação às dúvidas, questões, poucos foram os utilizadores que tinham questões a colocar. No entanto, a maior dúvida/ desconhecimento no processo está relacionada com a colocação de estilha após a deposição dos biorresíduos. Apenas 50% dos utilizadores colocam estilha cada vez que se deslocam ao compostor, e 46% nunca coloca estilha, afirmando desconhecer tal procedimento (Figura 4).





Figura 1 – Adesão ao projeto "Recolha Bio" – n.º de alojamentos aderentes



Figura 2 – Nível de participação dos aderentes ao projeto "Recolha Bio"

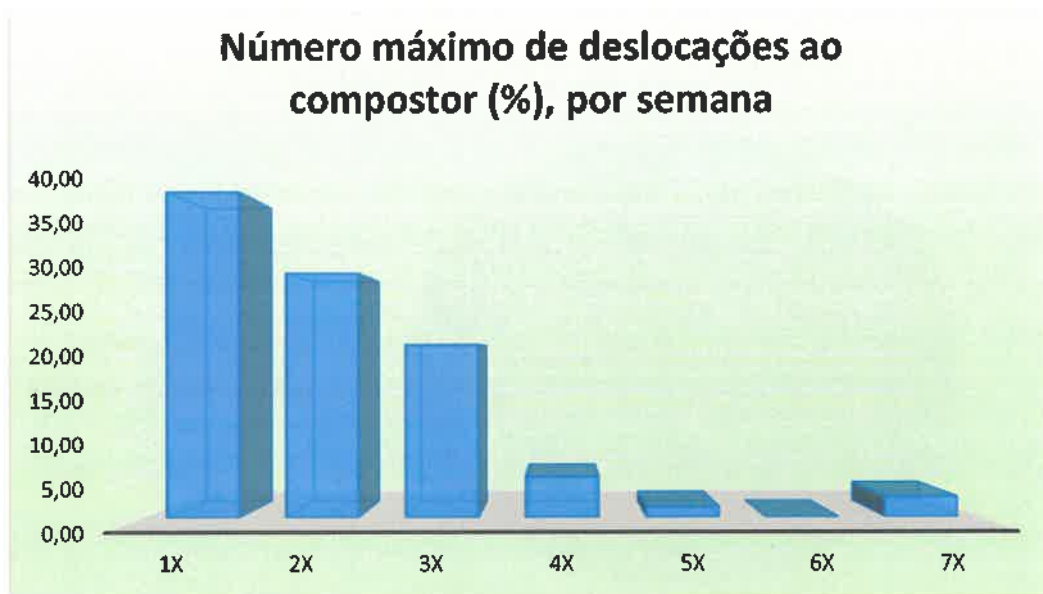


Figura 3 – Número de utilizações, por semana, do compostor

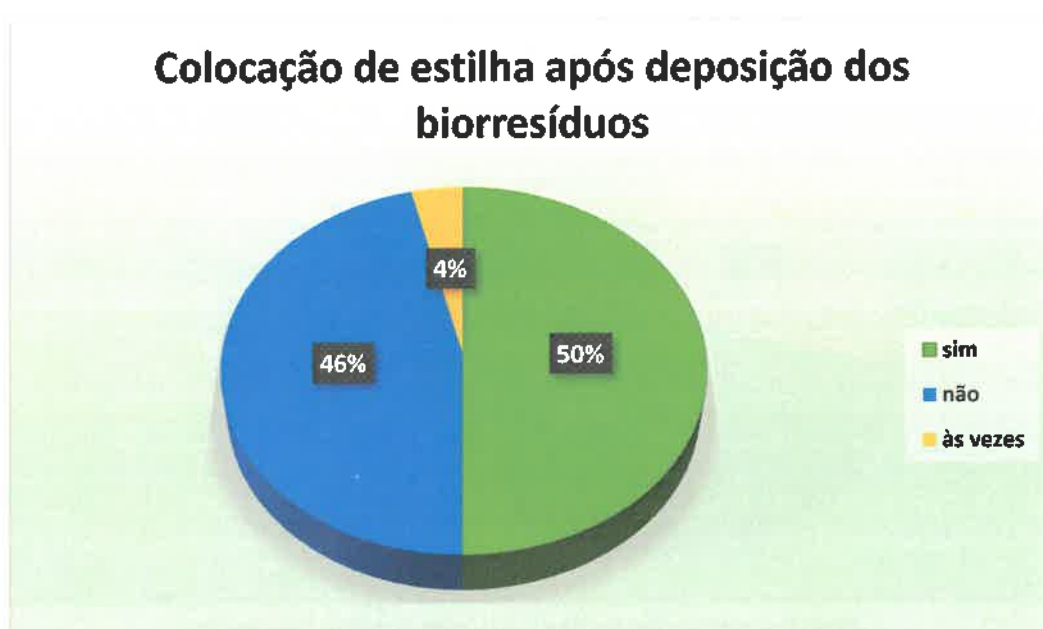


Figura 4 – Proporção de utilizadores que colocam estilha após deposição de resíduos

Ainda em relação aos resultados obtidos, refira-se que em dois dos bairros (com maior número de residentes) já se procedeu à passagem dos biorresíduos do 1º para o 2º módulo (onde ocorre a fase de maturação), o que comprova o sucesso do projeto (registo fotográfico na pasta 0. Evidências execução projeto).



#### 9.1.4 – Análise dos resultados obtidos

Considerando os pressupostos no relatório da Candidatura RecolhaBio, a população abrangida pelo projeto é de 590 habitantes, o que representa 8.76% do concelho de Borba (tabela seguinte).

Tabela 8 – Implementação do Projeto

| Implementação do Projeto                                                                                       | Habitantes abrangidos pelas 5 ilhas "RecolhaBio" | %    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|
| População residente abrangida pelo Projeto<br>Base:<br>N.º Inquéritos preenchidos para participação no projeto | 590                                              | 8,76 |

Importa referir que os dados abaixo continuam a ter em consideração dos dados do "Estudo Biorresíduos - Relatório Preliminar Município de Borba", produzido pela CIMAC, nomeadamente a seguinte informação disponível:

- População residente – 6736 habitantes (*dados 2019*);
- Quantidade potencial de biorresíduos produzidos pelo município (2019) – 1130 ton
- Quantidade potencial de biorresíduos produzidos pelo município, para consumidores domésticos – 831 ton/ano.

Deste modo, para um universo de 515 habitantes, foi possível obter os seguintes resultados:

Tabela 9 – Indicadores de Resultados.

| Indicadores de Resultados                                             |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------|
| Quantidade potencial de biorresíduos produzidos pelo município (2019) | 1130 | ton        |
| Domésticos (2019)                                                     | 831  | ton        |
| Não Domésticos (2019)                                                 | 269  | ton        |
| verdes (2019)                                                         | 30   | ton        |
| População abrangida pelo projeto                                      | 515  | habitantes |
|                                                                       | 8,76 | %          |
| Quantidade de biorresíduos desviados pela implementação do projeto    | 72,8 | ton        |

Ou seja, a quantidade de biorresíduos desviados pela implementação do projeto, por ano, é de 72,8 ton, superior às 63,6 ton estimadas aquando dos cálculos efetuados para a candidatura do projeto Recolha Bio.

Importa ainda referir que a ilha de compostagem comunitária já existente no Município de Borba teve uma adesão muito significativa dos seus habitantes. De acordo com os dados disponíveis desde o início do projeto, bem como dos resultados das ações de acompanhamento e monitorização, foi possível estimar o valor de 1,4ton de biorresíduos domésticos (em 8 meses) que foram desviados e que não seguiram para aterro.

Considerando ainda que o número de habitantes abrangidos pela compostagem é superior ao estimado inicialmente, o resultado final obtido foi superior ao esperado.

## **9.2. Avaliação das ações executadas**

Todas as ações previstas foram executadas de acordo com o planeado e permitiram alcançar os objetivos estabelecidos (tendo mesmo sido superado em número de habitantes abrangidos e quantidade de biorresíduos desviados de aterro).

Deste modo, o projeto contribuiu e continuará a contribuir para o desvio de biorresíduos para o aterro.

Para tal foi muito importante as ações de divulgação e sensibilização promovidas por todo o concelho e a abranger todas as faixas etárias.

## **9.3. Divulgação do projeto**

O estudo desenvolvido no âmbito deste projeto foi divulgado no site institucional do município. Foi também divulgado através das redes sociais do município e através de mensagens rápidas para os números de telemóvel dos aderentes.

Tabela 9 – Projeto

| Projeto                                                                           | Data                       | Evidências                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação 1 - Dia Mundial da Árvore                                                    | março 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia Mundial da árvore 0323"                                                                       |
| Ação 2 - Dia Mundial da Árvore                                                    | março 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia Mundial da árvore 0323"                                                                       |
| Ação 3 - Dia Mundial da Árvore                                                    | março 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia Mundial da árvore 0323"                                                                       |
| Ação 4 – Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, 1º e 2º ano | abril 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia da Atividade Física 0423"                                                                     |
| Ação 5 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, Pré-Escolar | abril 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia da Atividade Física 0423"                                                                     |
| Ação 6 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Borba, 4º e 5º ano | abril 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia da Atividade Física 0423"                                                                     |
| Ação 7 - Atividade Física + Como fazer compostagem – Escola de Rio de Moinhos     | abril 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Dia da Atividade Física 0423"                                                                     |
| Ação 8 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança              | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Ação Oficina Criança 0723"                                                                        |
| Ação 9 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança              | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Ação Oficina Criança 0723"                                                                        |
| Ação 10 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança             | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Ação Oficina Criança 0723"                                                                        |
| Ação 11 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente, Oficina da Criança             | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Ação Oficina Criança 0723"                                                                        |
| Ação 12 - Ação de Sensibilização sobre o Ambiente no âmbito da Miss Portugal      | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Atividade Miss Portugal 1023"                                                                     |
| Divulgação início do projeto                                                      | julho 2023                 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Divulgação Início Projeto 0723"                                                                   |
| Ações diversas de divulgação do projeto                                           | De março 2023 a maio 2024  | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Publicações nas redes sociais"<br>Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "Material informativo projeto" |
| Mensagens instantâneas para os aderentes do projeto                               | De janeiro a abril de 2024 | Pasta 8.3. Divulgação do Projeto "SMS_Aderentes"                                                                                    |

#### 9.4. Tipologias abrangidas

No âmbito da gestão de resíduos urbanos o estudo desenvolvido abrange as frações que constituem os biorresíduos, nomeadamente os resíduos alimentares e os resíduos verdes, assim como os seus principais produtores domésticos e não domésticos (alguns cafés incluídos na área de abrangência das ilhas de compostagem).

Tabela 10 – Tipologias Abrangidas

| Tipologias Abrangidas                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de compostores comunitários                                                                                              |
| Aquisição de baldes domésticos                                                                                                     |
| Ações de sensibilização porta-a-porta, junto da população em geral e comunidade escolar                                            |
| Mecanismo de acompanhamento, porta-a-porta (PaP) e telefone-a-telefone (TaT), num período de 3 a 6 meses após inscrição no projeto |

#### 9.5. Impacte do projeto

O desenvolvimento e execução do plano de ação para a gestão dedicada de biorresíduos produzidos fundamentalmente no setor doméstico, mas também no setor não doméstico, terão um impacto importante no contexto nacional para a gestão dos resíduos e da utilização sustentável dos recursos:

- Contributo para o cumprimento das metas europeias estabelecidas em matéria de gestão de resíduos;
- Prevenção da produção de resíduos urbanos;
- Promover a maior consciencialização da população para a importância da correta gestão dos seus resíduos, fundamentalmente a valorização de biorresíduos, mas também no que respeita ao consumo sustentável e ao combate ao desperdício alimentar;
- Enriquecimento dos solos nacionais coma utilização do composto produzido a partir dos biorresíduos recolhidos seletivamente e valorizados em unidades de tratamento dedicadas.

O projeto promoveu ainda uma maior consciencialização da população, bem como de algumas entidades do setor não doméstico, para a importância da correta gestão dos seus resíduos.

Desta forma, o Projeto permitirá ao município de Borba seguir uma estratégia concertada que se encontra articulada com a valorização dos biorresíduos e alinhado com os planos e estratégias existentes a diferentes escalas territoriais (municipais, regionais, nacionais e europeias).

### **9.6. Medidas de projeção e multiplicação**

O projeto foi implementado em cinco bairros do concelho de Borba, havendo intenção de instalar mais ilhas de compostagem noutros bairros, uma vez que outros residentes do concelho manifestaram intenção em participar na compostagem, para valorização dos biorresíduos produzidos na habitação e jardim/ quintal.

Pretende-se assim potenciar a divulgação do projeto, através do site e das redes sociais do Município.

### **9.7. Parceiros do projeto**

As entidades parceiras foram as entidades que estiveram envolvidas no projeto, identificadas no ponto 7.2 – Entidades Envolvidas.

## **10. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto**

Os benefícios gerados por este projeto estendem-se após a implementação das ilhas de compostagem. Os impactos foram já identificados na seção 7.5 deste relatório.

Salienta-se que o plano de ação e de investimentos para a gestão dos biorresíduos produzidos no território do município de Borba proposto não só no âmbito deste projeto, mas também no que se refere às medidas previstas no PAPERSU, irá ainda permitir o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Regime Geral de Gestão de Resíduos e os objetivos nacionais e comunitários em matéria de gestão de resíduos.

Como se trata de um projeto de aquisição/ implementação de equipamento de compostagem, prevê-se que os benefícios perdurem durante muitos anos, sendo mesmo potenciado com a instalação de mais ilhas de compostagem noutros pontos do concelho de Borba.

## **11. Desvios na Execução do projeto**

Seguidamente apresentam-se os desvios ao projeto inicialmente previsto:

- Ação de sensibilização e informação sobre compostagem, no âmbito de atividades de cariz ambiental inseridas no programa do Concurso Miss Queen, entre os dias 5 a 8 de outubro de 2023.

Necessidade de mais tempo para a execução, nomeadamente pela necessidade de realizar esta atividade que não estava inicialmente prevista.

- Ação de Sensibilização porta-a-porta:

A Ação de Sensibilização porta-a-porta previa dois momentos:

Na 1ª fase – a promoção e divulgação do projeto estava prevista terminar no dia 15 de setembro, no entanto, devido ao período de férias mais frequente, esta ação foi mais prolongada que o previsto. Foi terminada em dezembro de 2023.

Do valor adjudicado, 750,00 €, foi utilizado o montante de 600,00 € (como inicialmente previsto para a 1ª fase).

Na 2ª fase - estava prevista terminar no dia 30 de setembro de 2023, porém, com o atraso para conclusão da 1ª fase, não foi possível iniciar conforme inicialmente programado, tendo sido realizada apenas em 2024.

A 2ª fase consistiu na execução de contactos de forma presencial, por telefone e/ou por email, junto dos aderentes da compostagem comunitária, a fim de perceber o nível de participação de cada agregado familiar na separação dos biorresíduos. Esta fase foi importante para identificar pontos fortes e pontos fracos, bem como dificuldades ou dúvidas por parte dos aderentes, para encontrar soluções de forma a atenuar alguns constrangimentos ou problemas, e para o apuramento de resultados.

Esta fase deveria ter início após 2 a 3 meses da conclusão da 1ª fase, por isso, os contactos foram realizados em fevereiro e março de 2024, pela responsável do projeto Eng.ª Mónica Mendes. Desta forma, o montante de 150,00 € previsto não foi utilizado (uma vez que os recursos humanos foram internos, da equipa técnica do Município).





## 12. Síntese da execução financeira do projeto

Tabela 11 – Síntese da execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto                                                     | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Custo total do projeto em candidatura (valor c/ IVA)                               | 29 994,66€ |
| Custo total da execução do projeto                                                 | 28 519,46€ |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 26 717,86€ |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 94%        |

Do custo total da execução do projeto RecolhaBio 2022, 1 801,60€ não foi financiado pelo Fundo Ambiental.

No entanto, pretende-se que este valor seja financiado pelo projeto RecolhaBio 2023.

## 13. Execução financeira do projeto

Tabela 12 – Execução financeira do projeto.

| Execução financeira do projeto |                                                                                       |            |                    |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Rubrica                        | Descrição                                                                             | Quantidade | Valor (c/ IVA) (€) |
| 43.2.9. Outros                 | Compostores, caixas de apoio, painel informativo, termómetro, forquilhas e misturador | 1          | 20 817,75 €        |
| 43.2.9. Outros                 | Instalação dos compostores e baldes                                                   | 1          | 7 101,71 €         |
| 43.2.9. Outros                 | Ação de Sensibilização porta-a-porta                                                  | 1          | 600,00 €           |

## **Anexos**

- Despesas RecolhaBio 2022;
- Declaração de Compromisso de Honra;
- Lista de Aderentes;
- Evidências de execução do projeto
- Ações executadas (Fichas de atividade, material de divulgação e material informático)
- Divulgação do projeto

Assinatura do representante legal da entidade

O, abaixo-assinado, declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

28/05 /2024



Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Borba

Nome: António José Lopes Anselmo



| Género                  | Número                                                                                              | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                    | 16/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                  |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                 |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Mora e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Mora em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “RecolhaBio Mora” (candidatura n.º 112), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 48294,97€ foi assinado em 30/01/2023 e aditado em 06/11/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa consiste na aquisição de viatura elétrica para criação de um circuito de recolha de biorresíduos verdes.

O beneficiário já havia apresentado em 06/11/2023 um relatório de progresso, validado em 15/11/2023, onde foi apurada despesa elegível no montante de 66 736,10 €, tendo sido pago uma comparticipação de 28 267,65€, correspondente a 75% do financiamento aprovado nessa data: 37 690,2€.

Para a presente análise foram também considerados, os esclarecimentos adicionais enviados através de email de 10/07/2024 .

O relatório de progresso em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento com as alterações validadas pelo Fundo Ambiental (FA) em 06/02/2023 e permite evidenciar a execução do projeto, desde o seu início em 27/01/2023 até 27/06/2024.

De acordo com o relatório final e projeto permitiu recolher seletivamente 8 toneladas de biorresíduos o que correspondeu a 36,04% recolhido no ano de 2023. Em 2024, efetuou-se a recolha de 13,8 toneladas o que corresponde a 100% efetuado em 2024.

No que concerne à execução financeira, a mesma foi integralmente apresentada com o relatório de progresso.

O IVA é considerado elegível, de acordo com a declaração da AT datada de 22/11/2022, assim como declaração subscrita pelo Sr. Presidente em 11/05/2024, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução, pelo que o IVA da operação não é recuperável.

Aquando da validação do Relatório de Progresso, foi retida a diferença entre a despesa elegível apurada e 75% do montante do financiamento inicialmente aprovado, pelo que com o relatório final deve ser liquidado este valor:

➤ **20 027,32€** (= 48 294,97€ - 28 267,65 €)

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Mora referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 112), considerando o montante de **66 998,10 €**, como despesa elegível total executada;
- O pagamento do montante de **20 027,32€** que correspondente à libertação do valor retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

Ficha de verificação do CCP

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Contrato assinado em: 30/01/2023, aditado em 06/11/2023 e em 28/06/2024

Síntese do projeto:

O projeto "RecolhaBio Mora", prevê a criação de um circuito de recolha de Biorresíduos verdes que será monitorizado através de um sistema de gestão da viatura o que permitirá controlar e analisar os processos de recolha, favorecendo a gestão operacional.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 6t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento      | Despesa apresentadas |            |                                       |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|----------------------|------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Fatura (n.º)         | Data       | Descritivo                            | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1_Relatório de Progresso | FT 2023A8/445        | 07/09/2023 | ALKE ATX 340E, 2lug , C/ cab e portas | 66 998,10 €      | 66 124,80 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) - "Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologia e informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha." | A despesa está prevista no orçamento e associada ao projeto, contribuindo para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências enviadas com relatório de progresso ) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos. De acordo com o certificado de matrícula, trata-se de uma viatura elétrica, portanto, elegível, conforme referido no ponto 2 das FAQ produzidas pelo Fundo Ambiental para o RecolhaBio 2022. |

Verificação do cumprimento do CCP

De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).  
Procedeu-se assim ao preenchimento de uma ficha de verificação (elaborada com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), a qual se anexa.  
O procedimento contratual adotado para a aquisição da viatura que constitui a única despesa do projeto, foi a consulta prévia a três entidades, o que se considerou adequado face ao valor do contrato.  
A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.  
Face à conformidade com o CCP procedimento contratual apreciado, propõe-se a sua validação.

Financiado por:



Apoio:



Análise Financeira



**MORA**  
MUNICÍPIO

Candidatura n.º: 112  
Município: Mora

Contrato assinado em: 30/01/2023      aditado em: 06/11/2023  
Cabimento n.º: 2023/52      28/06/2024  
Compromisso n.º: 2023/35

|                         |             |                          |             |
|-------------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| Investimento Total:     | 66 124,80 € | 1ª tranche(75%)          | 28 267,65 € |
| Financiamento aprovado: | 37 690,20 € | 2ª tranche               | 20 027,32 € |
| Valor atual do apoio    | 48 294,97 € | Tx Max. de Participação: | 100,00%     |
|                         |             | Complicação total:       | 48 294,97 € |
|                         |             | Taxa de execução:        | 178%        |

Verificações prévias

|                                   |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT    | Regularizada - Consulta à AT em 02/07/2024, válida até 01/01/2025                                                                            |
| Verificação do cumprimento do CCP | Regularizada - Consulta à AT em 02/07/2024, válida até 01/01/2025                                                                            |
| IVA não recuperável               | Declaração de enquadramento emitida pela AT em 22/11/2022, complementada por declaração subscrita pela srª presidente da CMM em 07/11/2023 . |

| Pedido de Pagamento      | N.º | Despesa       |            |                  |             |             | Quitação |            |                            |            |                          | Elegível    | Não Elegível | Complicação | Observações                                                                                                                                                              |
|--------------------------|-----|---------------|------------|------------------|-------------|-------------|----------|------------|----------------------------|------------|--------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |     | Fatura (nº)   | Data       | Fornecedor       | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP | Tranf. Bancária/ Cheque    | Data       | Extrato                  | Valor total |              |             |                                                                                                                                                                          |
| 1_Relatório de Progresso | 1   | FT 2023A8/445 | 07/09/2023 | Hidromaster, Lda | 54 470,00 € | 66 998,10 € | 2094     | 04/10/2023 | Transferência Bancária CGD | 11/10/2023 | Data valor de 12/10/2023 | 67 736,10   | 66 998,10 €  | 0,00 €      | 48 294,97 €<br><br>A OP inclui o pagamento de uma outra fatura não imputada ao projeto (738€).<br>A despesa elegível apurada é superior a 75% do financiamento aprovado. |
|                          |     | Total         |            |                  |             | 66 998,10 € |          |            |                            |            |                          | 67 736,10 € | 66 998,10 €  | 0,00 €      | 48 294,97 €                                                                                                                                                              |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentação analisada: | <p>Peças do procedimento contratual para verificação do cumprimento do CCP enviadas através de email de 0/10/2023; Relatório de progresso remetido em 06/11/2023;</p> <p>Emails de 06/11 e 08/ 11 p.p. com envio de elementos complementares:</p> <p>1 - Fotos do equipamento;</p> <p>2 - Documentação referente à despesa e respetiva liquidação (fatura, anexo de fatura, OP, Transferência e extrato bancário)</p> <p>3 - Declaração do Fornecedor e Declaração Aduaneira do Veículo</p> <p>4 - Declaração complementar referente ao enquadramento em IVA da despesa (não dedutível).</p> <p>5 - Comprovativo do envio dos convites no âmbito da consulta prévia realizada</p> |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL

O Relatório de Progresso deverá descrever todas as ações desencadeadas do período em apreço, salientando os seguintes fatores:

- a) **COLABORAÇÃO:** dos agentes envolvidos e suas atribuições, interação e partilha de informação;
- b) **SUSTENTABILIDADE:** descrição do contributo face aos objetivos do PAEC, seu alinhamento com outros Planos e Estratégias
- c) **COMUNICAÇÃO:** descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais e ambientais);
- d) **RESULTADOS ALCANÇADOS:** transformação decorrente do projeto, benefícios resultantes e impactos (económico, social e ambiental) verificados, se aplicável
- e) **MONITORIZAÇÃO:** monitorização dos indicadores de desempenho e de monitorização/impacto económico, social e ambiental.

|                    |                   |         |            |         |
|--------------------|-------------------|---------|------------|---------|
|                    | Nº de candidatura | 112     | Ano        | 2022    |
| Nome da Entidade   | Município de Mora |         |            |         |
| Nome do projeto    | RecolhaBio        |         |            |         |
| Duração do projeto | Início:           | 12/2022 | Conclusão: | 06/2024 |
| Período de Reporte | De:               | 12/2022 | Até:       | 10/2023 |

### 1. Sumário executivo

Recolhabio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Bioresíduos

Esta candidatura prevê um conjunto de ações por forma a preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana e bem-estar, assegurar uma utilização consciente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, aumentar a economia circular, aumentar a eficiência energética, reforçar o mais possível a utilização da energias renováveis e contribuir para o aumento da competitividade a longo prazo.

### 2. Âmbito do projeto

Aumento da recolha seletiva de Bioresíduos no concelho de Mora

### 3. Localização

Concelho de Mora

### 4. Objetivos alcançados

Foi adquirida no dia 07-09-2023 uma viatura para recolha seletiva de Bioresíduos à data ainda não temos resultados.

### 5. Metodologia

#### a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

O Município de Mora está a realizar as atividades que se propôs realizar na presente candidatura, ou seja, está a realizar uma recolha seletiva porta-a-porta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), mais especificamente de resíduos biodegradáveis de jardins, parques e espaços verdes, em produtores do setor residencial e não residencial.

#### b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos

O Município de Mora está a desenvolver os circuitos de recolha dedicados dos resíduos em toda a área de abrangência do Município de Mora, para conseguir obter os resultados pretendidos ao longo desta candidatura.

O Município desenvolveu um modelo para o preenchimento de todos os resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) recolhidos, por forma a não ocorrer desvios dos resultados pretendidos.



c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

O Município de Mora com a implementação do projeto de recolha seletiva de BioResíduos (verdes) prevê a diminuição da deposição junto aos contentores de RSU's, assim como a sua deposição em aterro bem como a diminuição de queimas e queimadas que ocorrem no período de novembro a abril.

Uma das ações do PMAAC é reforçar a arborização nos espaços públicos de maior amplitude, criando assim um aumento de resíduos verdes passíveis de serem recolhidos pela recolha seletiva efetuado pelo município.

## 6. Abrangência do projeto

### 6.1. Planos ou estratégias de adaptação

| Planos e Estratégias de Adaptação | Medidas /opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                        | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia                                                                                     |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERSU 2030                        | A realização do diagnóstico da situação atual em matéria de gestão de resíduos no Município de Mora, na gestão de biorresíduos | Através da implementação da estratégia definida para a gestão dos biorresíduos, este projeto vem, contribuir para as medidas elencadas |
|                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                        |
|                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                        |
|                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                        |

### 6.2. Entidades envolvidas

| Entidades Envolvidas | Locais/regionais | Nacionais |
|----------------------|------------------|-----------|
| GESAMB,S.A.          | x                |           |
| CIMAC                | x                |           |
|                      |                  |           |
|                      |                  |           |

## 7. Equipa técnica (experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa)

| Equipa técnica                          | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|-----------------------------------------|--------------|----------------|
| Câmara Municipal de Mora (Luís Branco)  | 1            |                |
| Câmara Municipal de Mora (Luísa Nunes)  |              | 1              |
| Câmara Municipal de Mora (José Ramalho) | 1            |                |
| Câmara Municipal de Mora (DUA)          | 10           |                |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas/ resultados/ produtos

| Ações executadas | Data de execução | Resultados alcançados | Produtos (registos fotográfico, DVD, CD-ROM, Publicações, |
|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|

|  |  |  |                                                             |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------|
|  |  |  | materiais de suporte, didáticos<br>seminários entre outros) |
|  |  |  |                                                             |
|  |  |  |                                                             |
|  |  |  |                                                             |

## 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todas as ações do projeto foram executadas de acordo com o previsto e permitiram alcançar os objetivos, especialmente com o aumento do quantitativo de recolha de biorresíduos. |

## 8.3 Divulgação do projeto

| Divulgação do projeto                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="https://www.facebook.com/profile/100072258190005/search/?q=recolha%20bio">https://www.facebook.com/profile/100072258190005/search/?q=recolha%20bio</a> |

## 8.4. Tipologias abrangidas

### 8.5. Impacte do projeto

| Tipologias abrangidas (executadas ou em execução)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Tipologias abrangidas</b></p> <p>a) Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha</p> <p>c) Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.</p> |
| <b>Impacto do projeto (se aplicável)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

É um projeto que visa aumentar as quantidades de resíduos urbanos biodegradáveis recolhidos seletivamente. Esta ação visa garantir o cumprimento d meta de retoma com origem na recolha seletiva e deposição de RUB em aterro contribuindo para igualmente para as metas de preparação e reutilização e reciclagem.

#### 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

|                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Medidas de projeção e multiplicação (se aplicável)</b></p> <p align="center">Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto</p>       |
| <p>O projeto está disponível no site institucional do Município de Mora, ou presencialmente no edifício dos Paços do Concelho, por forma a identificar possíveis interessados em ampliar o projeto.</p> |

#### 8.7. Parceiros do projeto

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Parceiros do projeto (se aplicável)</b></p> <p align="center">Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)</p> |
| <p align="center">Cimac</p>                                                                                                                                                                     |

#### 9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center">9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Com s Execução do projeto foi possível definir um plano de ação e de investimento previsto para a gestão dos biorresíduos produzidos no território do Município de Mora, assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos do regime Geral de Gestão de Resíduos e os objetivos nacionais e comunitários.</p> |

#### 10. Desvios na execução do projeto

|                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Desvios na execução do projeto</b></p> <p align="center">(Descreva os desvios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc.)</p> |
| <p align="center">Não se verificaram quais queres desvios na execução do projeto.</p>                                                                                                        |

#### 11. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>12</sup>                              | 66 124,80€ |
| Custo total reportado                                                            | 66 998,10€ |
| Valor total do apoio financeiro do Fundo Ambiental                               | 37 690.20€ |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total reportado | 57%        |

#### 12. Execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto (referente ao período de reporte) |                  |            |            |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| Rúbrica                                                          | Descrição        | Quantidade | Montante € |
| 0102 / 070106                                                    | Veículo elétrico | 1          | 66 998.10€ |
|                                                                  |                  |            |            |
|                                                                  |                  |            |            |
|                                                                  |                  |            |            |
|                                                                  |                  |            |            |



**Observações**

**Anexos**

(Listagem)

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da entidade

O(s)/A(s), abaixo-assinado(s)/a(s), declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

06/11/2023

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo: Presidente do Município de Mora

*Paula Cristina Calado Chuço*

Nome: Paula Cristina Calado Chuço

<sup>(1)</sup> Devem ser enviados à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central como complemento deste relatório

<sup>(2)</sup> Valor inscrito no formulário de candidatura.

<sup>(3)</sup> Com o presente Relatório final e execução deve ser entregue o respetivo relatório de contas, despesas, receitas de produtos resultantes do projeto financiado ou Declaração, sob compromisso de honra, da boa utilização do montante transferido.

| Género                  | Número                                                                                                | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                      | 16/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                    |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                   |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Portel e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Portel em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 63), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 31/01/2023, aditado em 15/11/2023 e 28/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 57 349,45 € em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a contentorização de verdes de grandes dimensões (Ecocentro de Portel) e contentorização de pequena capacidade para utilização doméstica em sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de 2 (dois) emails de 05/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre 05/07/2023 e 27/06/2024.

Este relatório reporta as ações executadas, as quais estavam previstas na candidatura: criação de mais um fluxo de recolha – Bio – através da aquisição de contentores de pequena capacidade para recolha porta-a-porta de biorresíduos, aquisição de contentores para produtores não domésticos e contentores metálicos para resíduos de verdes.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto aprovado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, foram entregues desde maio de 2023 na Central de Valorização Orgânica da AMCAL um total de **23, 44t**. Este nível de entregas permite inferir um volume de 281,28t de biorresíduos desviados por ano.

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza **46 625,96 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem

enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea a) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 08-11-2022 e ii) declaração do Município de Portel (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **57 349,93€** (=46 625,96 € +23%IVA)

Verifica-se que da aplicação da taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, sobre a despesa elegível apurada, resulta um valor superior ao apoio atual aprovado.

Assim, o apoio máximo a atribuir face à documentação em apreço é:

- **57 349,45 €** (valor máximo do apoio de acordo com a 2ª adenda ao contrato de financiamento RecolhaBio celebrado entre a CIMAC e o Município de Portel)

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Portel referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 63, considerando o montante de **57 349,93 €** como despesa elegível apurada;
- O pagamento do montante de **57 349,45 €** que correspondente ao valor máximo de financiamento, considerando a despesa elegível apurada.

À consideração superior.

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 63  
Município: Portel

Contrato assinado em: 31/01/2023    Aditado em: 15/11/2023    28/06/2024

**Síntese do projeto:**  
O projeto "RecolhaBio Portel", prevê a contentorização de verdes de grandes dimensões (Ecocentro de Portel) e contentorização de pequena capacidade para utilização doméstica em sistema de recolha porta-a-porta. Inclui ainda a realização de um estudo (não elegível).  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 325t/ano

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |             |                         |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------|------------|-------------|-------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor  | Descritivo              | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2_Relatório Final   | FCL-E01-2023/00835   | 15/12/2023 | RESOPRE,SA  | 3398 baldes 20L         | 25 578,78 €      | 36 900,00 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea "a)Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuem para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha."                                                                                                                                                                        |
|                     |                      |            |             | 180 contentores 80L     |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2_Relatório Final   | FCL-E01-2023/00689   | 07/11/2023 | RESOPRE,SA  |                         | 8 997,70 €       | 23 370,00 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) - "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuem para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos".                                                                                                      |
|                     |                      |            |             |                         |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2_Relatório Final   | FT 2023 A1/2002      | 29/09/2023 | SOPINAL, SA | 2 contentores metálicos | 22 773,45 €      |                         | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos. |

**Verificação do cumprimento do CCP**  
De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).  
Procedeu-se assim ao preenchimento de fichas de verificação (elaboradas com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), para os contratos subjacentes às despesas apresentadas com o Relatório final  
Foram analisados 2 contratos:  
» Fornecimento Contentores e baldes para recolha seletiva de biorresíduos, adjudicado à Waste to Me, Lda, no montante de 28 123,2 € + IVA, associado às faturas FCL-E01-2023/00835 e FCL-E01-2023/00689, e incluída no presente relatório - Consulta Prévia a 3 entidades;  
» Fornecimento de 2 contentores metálicos para verdes, adjudicado à SOPINAL, SA, no montante de 18 515 €+IVA, associado à fatura FT 2023 A1/2002, incluída no presente relatório - Consulta Prévia a 3 entidades.  
De acordo com as fichas de verificação anexas, os procedimentos contratuais adotados foram considerados adequados face aos valores definidos para os contratos acima identificados.  
A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.  
Face à conformidade com o CCP dos procedimentos contratuais apreciados, propõe-se a validação dos 2(dois) procedimentos.

A Equipa Técnica RecolhaBio CIM Alentejo Central  
16/07/2024

Análise Financeira



Candidatura n.º: 63  
Município: Portel

Contrato assinado em: 31/01/2023      Aditado em: 15/11/2023  
Cabimento n.º 52/2023                      28/06/2024  
Compromisso n.º 37/2023

|                         |             |                        |             |
|-------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| Investimento Total:     | 84 870,00 € | Taxa de Participação:  | 100,00%     |
| Financiamento aprovado: | 51 447,02 € | Participação prevista: | 57 349,45 € |
| Apoio atualizado:       | 57 349,45 € | Taxa de execução:      | 100%        |

Verificações prévias

|                                |                                                                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (declaração de 02/02/2024, válida até 01/08/2024)                                                       |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (declaração de 02/02/2024, válida até 01/08/2024)                                                     |
| IVA não recuperável            | Declaração da AT datada de 08/11/2022 referente ao enquadramento da entidade em IVA, complementada por declaração do Município de Portel |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa            |            |             |             |             | Quitação  |            |                        |            |                       |             | Elegível    | Não Elegível | Complicação | Observações                                                                                              |
|---------------------|-----|--------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     |     | Fatura (nº)        | Data       | Fornecedor  | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP    | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total |             |              |             |                                                                                                          |
| 2_Relatório Final   | 1   | FCL-E01-2023/00835 | 15/12/2023 | RESOPRE,SA  | 20 795,76 € | 25 578,78 € | 6228/2023 | 29/12/2023 | Tranf. Bancária        | 29/12/2023 | Data valor 29/12/2023 | 25 578,78 € | 25 578,78 € |              | 25 578,30 € | Considerou-se como elegível o montante de 25 758,30 € de modo a não ultrapassar o valor do financiamento |
| 2_Relatório Final   | 2   | FCL-E01-2023/00689 | 07/11/2023 | RESOPRE,SA  | 7 315,20 €  | 8 997,70 €  | 5459/2023 | 14/11/2023 | Tranf. Bancária        | 04/12/2023 | Data valor 25/10/2023 | 8 997,70 €  | 8 997,70 €  |              | 8 997,70 €  |                                                                                                          |
| 2_Relatório Final   | 3   | FT 2023 A1/2002    | 29/09/2023 | SOPINAL, SA | 18 515,00 € | 22 773,45 € | 4883/2023 | 18/10/2023 | Tranf. Bancária        | 25/10/2023 | Data valor 25/10/2023 | 22 773,45 € | 22 773,45 € |              | 22 773,45 € |                                                                                                          |
|                     |     |                    |            |             |             |             |           |            |                        |            |                       |             |             |              |             |                                                                                                          |
| TOTAL               |     |                    |            |             | 0,00 €      | 46 625,96 € |           |            | 0,00 €                 |            |                       |             | 57 349,93 € |              | 57 349,45 € |                                                                                                          |

A Equipa Técnica RecolhaBio CIM Alentejo Central  
16/07/2024



RECOLHA BIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

MUNICÍPIO DE PORTEL

|                    |                                                                |            |            |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | Nº de candidatura                                              | 63         | Ano        | 2022       |
| Nome da Entidade   | Município de Portel                                            |            |            |            |
| Nome do projeto    | Recolha Bio – Apoio à implementação da recolha de Biorresíduos |            |            |            |
| Duração do projeto | Início:                                                        | 05/07/2023 | Conclusão: | 30/06/2024 |

**Sumário executivo**

Com a publicação do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado no Anexo I do Decreto-lei nº102-D/2020, de 10 de dezembro, são estabelecidas as medidas de proteção do ambiente e de saúde humana, consideradas necessárias à prevenção e redução da produção de resíduos e dos impactos negativos, decorrentes da sua produção e gestão. Pretende-se diminuir os impactos globais da utilização de recursos, tornar mais eficiente a sua utilização, objetivando a transição para uma economia circular, garantindo a competitividade a longo prazo. Estas diretrizes são o fundamento para a definição e aprovação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, publicado no Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros nº30/2023, de 24 de março. É preconizado que as empresas e os consumidores, isto é, a sociedade civil, adotem comportamentos que promovam a transição para uma economia circular, caracterizada pela utilização sustentável dos recursos e promoção do prolongamento da vida útil das matérias-primas primárias, em todo o ciclo de vida dos materiais e produtos. Hierarquicamente é delineada uma estratégia associada ao desenvolvimento destes objetivos em contexto da União Europeia, em contexto nacional e local, no âmbito da recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, perspetivando os investimentos necessários ao cumprimento das metas.

Um dos eixos estratégicos do PROT Alentejo (Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo, publicado no Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, de 2 de agosto), Eixo estratégico II- Conservação e valorização do ambiente e do património natural, define, como objetivos, entre outros, assegurar a gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial e valorização orgânica, preconizando um aumento dos seus índices de reciclagem, tratamento e valorização através da gestão adequada dos resíduos urbanos e da implementação de soluções para a gestão de fluxos específicos.

Resulta assim a obrigação de cada município, enquanto entidade gestora do sistema municipal de resíduos, promover a reciclagem e triagem através da recolha seletiva, designadamente de biorresíduos e tratamento na origem, contribuindo para o desvio de biorresíduos de aterro e cumprimento dos objetivos comunitários.

Para concretizar o projeto de recolha seletiva de biorresíduos foi fundamental a aquisição de contentores para a recolha de biorresíduos e verdes. Privilegiando uma estratégia de recolha porta-a-porta junto dos produtores domésticos, não domésticos e setor Horeca, abrangendo restaurantes, escolas, lares, centros comunitários, superfícies comerciais e unidades de alojamento, adquirimos contentores de 20 l para os produtores domésticos e de 80 l para os restantes. A recolha de resíduos verdes é apoiada com a aquisição de 2 contentores metálicos com a capacidade unitária de 30 m3.

**Executive Summary:**

With the publication of the "Regime Geral da Gestão de Resíduos", approved in Anexo I - Decreto-lei n.º 102-D/2020, december 10th, the measures to protect the environment and human health are established, considered necessary to prevent and reduce the production of waste and negative impacts resulting from its production and management.

The aim is to reduce the global impacts of the use of resources, making their use more efficient, with the purpose of transitioning to a circular economy, ensuring long-term competitiveness.

These guidelines are the foundation for defining and approving of the "Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030", approved in Anexo I – Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, march 24.

It is recommended that companies and consumers, that is, civil society, adopt behaviors that promote the transition to a circular economy, characterized by the sustainable use of resources and promoting the extension of the useful life of primary raw materials, throughout the life cycle of materials and products. Hierarchically, a strategy associated with the development of these objectives is outlined in the context of the European Union, in a national and local context within the scope of selective collection and treatment at the source of bio-waste, considering the investments necessary to meet the goals. One of the strategic axes of PROT Alentejo (Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo, published in Anexo I - Resolução do Conselho de Ministros nº53/2010, august 2), Eixo estratégico II - Conservação e valorização do ambiente e do património natural, defines, as objectives, among others, ensuring the effective management of waste with regard to multi-material recycling and organic valorization, advocating an increase in its recycling rates, treatment and recovery through the appropriate management of urban waste and the implementation of solutions for the management of specific flows.

*[Handwritten signature]*



Financiado por:



Apoio:



This results in the obligation of each municipality, as the managing entity of the municipal waste system, to promote recycling and sorting through selective collection, namely bio-waste and treatment at source, contributing to the diversion of bio-waste from landfills and compliance with community objectives.

To implement the selective bio-waste collection project, it was essential to acquire containers for the collection of bio-waste and green waste.

Privileging a door-to-door collection strategy from domestic and non-domestic producers and the *Horeca* sector, covering restaurants, schools, homes, community centers, commercial areas and accommodation units, it was necessary to purchase 20 l containers for domestic producers and 80 l containers for the rest. The collection of green waste is supported with the acquisition of 2 metal containers with a unit capacity of 30 m<sup>3</sup>.

## 1. Âmbito do projeto

Aquisição e disponibilização de contentores para recolha porta a porta de biorresíduos e deposição temporária de verdes em ecocentro, para reduzir drasticamente a quantidade de resíduos depositados em aterro e produzir composto orgânico de qualidade.

## 2. Localização

Município de Portel.

## 3. Objetivos alcançados

O presente projeto tem como objetivos gerais a redução substancial de resíduos a depositar em aterro, a produção de composto orgânico de qualidade, obtenção de frações multimaterial afinadas e tornar o sistema de recolha mais eficiente.

É objetivo específico deste projeto a implementação de recolha seletiva de biorresíduos (resíduos alimentares e resíduos verdes), mediante a aquisição e disponibilização de contentores para a recolha seletiva porta a porta e deposição temporária em ecocentro.

É fundamental para o sucesso deste projeto a sensibilização e consciencialização da população para a temática dos biorresíduos e da economia circular.

Complementamente a recolha porta a porta de biorresíduos, feita pelo município, em baixa, irá integrar o sistema intermunicipal de gestão de biorresíduos, no caso o sistema de gestão em alta da AMCAL, alimentando a central de valorização orgânica.

É expectável que a implementação deste projeto contribua de forma determinante para o cumprimento das metas respeitantes aos quantitativos recolhidos seletivamente e tratados na origem de biorresíduos, estabelecidas no Plano de Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU) publicado no Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº30/2023, de 24 de março.

## 4. Metodologia

### 4.1) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

Para que os objetivos possam ser alcançados foi necessário implementar soluções para a separação na origem e sistemas de recolha de biorresíduos que abrangem os produtores domésticos e não domésticos. Deste modo o município investiu 34.576,48 euros na aquisição de contentores com a capacidade de 20l e de 80l para a recolha de biorresíduos nas habitações, produtores não domésticos e no setor *Horeca*. Adquirimos 2 contentores metálicos com a capacidade unitária de 30m<sup>3</sup> destinados à deposição temporária de verdes.

### 4.2) Adequação das atividades aos resultados pretendidos

No horizonte temporal de final do mês de maio até à presente data, foi-nos possível entregar na Central de Valorização Orgânica – AMCAL, 15.160 Kg de resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas, e 8.280 Kg resíduos biodegradáveis.

A introdução de mais um fluxo de recolha (bio) surge a oportunidade de rever o sistema de recolha e a sua adaptação às características do território. Considerando a conveniência e comodidade dos munícipes, é nosso objetivo aumentar a taxa de recolha seletiva multimaterial e implementar a recolha bio. O sucesso de implementação da recolha bio depende, em grande medida, da adesão da população, sendo esta condicionada ao desenvolvimento de uma forte campanha de sensibilização. Até ao momento

4



ainda não nos foi possível implementar totalmente a recolha de biorresíduos, o que ocorrerá com a distribuição dos contentores domésticos.

i) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

- Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Portel (Adapta.Local.CIMAC) visa, entre outras, promover a adequação e resiliência da população às alterações climáticas através de algumas mudanças de comportamento. Com a implementação de uma rede de recolha de biorresíduos e de resíduos verdes no município será possível encaminhar uma fração de resíduos urbanos para tratamento, o que permitirá a sua valorização, diminuindo consequentemente a deposição em aterro de resíduos, que iriam gerar gases com efeito de estufa.

Em conformidade com o preconizado na medida 7- Combater a Erosão Hídrica do Solo, a valorização do composto final através da sua utilização na agricultura, permitirá obter solos mais férteis pela incorporação de matéria orgânica.

## i. Abrangência do projeto

### i.1. Planos ou estratégias de adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação                         | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                                                                                                                                                                         | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Plano municipal de adaptação para as alterações climáticas | Medida 7- Combater a Erosão hídrica do solo – Promover junto da comunidade e instituições locais a utilização de compostos orgânicos para a utilização dos mesmos em espaços verdes e ajardinados e na produção de alimentos.                                                  | Significativo                                      |
| PERSU 2020+                                                | Atingir metas definidas para deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (reutilização e reciclagem)                                                                                                                                                                | Significativo                                      |
| PROT Alentejo                                              | Eixo Estratégico II — Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural - OEBT II.6 — Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico. | Significativo                                      |

### 6.2. Entidades envolvidas

| Entidades envolvidas | Locais/regionais | Nacionais |
|----------------------|------------------|-----------|
| Município de Portel  | 1                |           |
| AMCAL                | 1                |           |
| (...)                |                  |           |
| Subtotal             |                  |           |
| TOTAL                | 2                |           |

## 7. Equipa Técnica

(experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa)

| Equipa técnica         | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|------------------------|--------------|----------------|
| Coordenador do projeto |              | 1              |

4

Financiado por:



Apoio:



|                            |   |   |
|----------------------------|---|---|
| Técnicos afetos ao projeto | 2 | 1 |
| (...)                      |   |   |
| Total por Género           | 2 | 2 |
| TOTAL                      | 4 |   |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos      |                  |                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                              | Data de execução | Resultados alcançados                                                                                                      | Produtos <sup>(1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros) |
| Aquisição de 2 contentores metálicos de 30 m3 | 19/07/2023       | -15160 Kg de resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas (20 01 08);<br>-8280 Kg de resíduos biodegradáveis (20 02 01). | Guias de movimento da AMCAL                                                                                                       |
| Aquisição de contentores de 20 l e de 80 l    | 19/07/2023       | -                                                                                                                          | -                                                                                                                                 |

### 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A implementação da recolha de biorresíduos permitiu já um desvio de depósito em aterro de 23.440 Kg de biorresíduos. |

### 8.3. Divulgação do projeto

| Divulgação do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A estratégia de comunicação do projeto irá assentar no contacto direto com a população residente no município, na publicitação no sítio do município na internet e na divulgação nas redes sociais e rádios locais. Será feita uma divulgação específica junto da comunidade escolar e no conjunto dos grandes produtores. |

### 8.4. Tipologias abrangidas

| Tipologias abrangidas |
|-----------------------|
| Biorresíduos          |

4



## 8.5. Impacte do projeto

| Impacto do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A deposição seletiva dos biorresíduos em contentores próprios previne a contaminação com outros resíduos multimaterial que diminuem a qualidade do composto final e podem inviabilizar a sua aplicação nos solos. A valorização da fração orgânica vai permitir reduzir a deposição em aterro com ganhos importantes nas dimensões ambientais e financeiras das operações, com reflexo na TGR e na qualidade do solo. |

## 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

| Medidas de projeção e multiplicação                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto                                      |
| Divulgação do projeto de recolha de biorresíduos junto das associações locais, setor Horeca e outros produtores de biorresíduos. |

## 8.7. Parceiros do projeto

| Parceiros do projeto                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro) |
| A AMCAL que na central de valorização orgânica procede ao tratamento dos biorresíduos recolhidos.        |

## 9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

| Durabilidade / Sustentabilidade do projeto<br>(benefícios gerados após final do projeto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Benefícios diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Redução da quantidade de resíduos depositados em aterro;</li> </ul> <p>Benefícios indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Produção do composto de qualidade superior que atua não só como repositório de carbono e fonte de nutrientes;</li> <li>-Melhoria da qualidade do solo e da capacidade de retenção de água e nutrientes, num território cada vez mais afetado pela seca;</li> <li>- Promoção do envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar);</li> <li>- Envolver a comunidade e divulgar boas práticas na gestão dos recursos e adaptação às alterações climáticas e agricultura (utilizando o composto orgânico). Sensibilizar e mobilizar diferentes atores chave e promover o desenvolvimento sustentável do concelho.</li> <li>- Parcerias com diferentes entidades públicas/ privadas (juntas de freguesia, escolas, lares) no sentido de aumentar os níveis de responsabilidade ambiental e aplicar estratégias e ainda a possibilidade de se constituir em redes que, devidamente coordenadas e exploradas, podem aumentar a capacidade de adaptação às alterações climáticas a realizar no município.</li> </ul> |

4

Financiado por:



Apoio:



## 10. Desvios na execução do projeto

### Desvios na Execução do Projeto

(Descreva os desvios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc))

À data ainda não nos foi possível distribuir os contentores para a recolha de biorresíduos junto dos produtores domésticos.

## 11. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>(2)</sup>                               | 84.870,00 € |
| Custo total da execução do projeto                                                 | 57.349,93 € |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 51.447,02 € |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 89.71%      |

## 12. Execução Financeira do Projeto

| Execução financeira do projeto |                             |            |            |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| Rúbrica                        | Descrição                   | Quantidade | Montante € |
| 0102 07011001                  | Contentores de 20 L         | 3398       | 25.578,78  |
| 0102 07011001                  | Contentores de 80 L         | 180        | 8.997,70   |
| 0102 07011001                  | Contentores metálicos 30 m3 | 2          | 22.773,45  |
| (...)                          |                             |            |            |
| TOTAL                          |                             |            | 57.349,93  |

### Observações

#### Anexos<sup>(3)</sup>

- Guias de movimento da AMCAL, faturas emitidas pelas empresas fornecedoras (RESOPRE e SOPINAL), comprovativos de transferências bancária efetuadas e extratos bancários.

4

Financiado por:

FUNDO  
AMBIENTAL

Apoio:

ALENTEJO  
CENTRAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da entidade

O(s)/A(s), abaixo-assinado(s)/a(s), declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

24, 06, 2024

(Dr. José Manuel Clemente Grilo)

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo: Presidente: \_\_\_\_\_

Nome: José Manuel Clemente Grilo \_\_\_\_\_

(1) Devem ser enviados à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central como complemento deste relatório

(2) Valor inscrito no formulário de candidatura.

(3) Com o presente Relatório final de execução deve ser entregue o respetivo relatório de contas, despesas, receitas e produtos resultantes do projeto financiado ou Declaração, sob compromisso de honra, da boa utilização do montante transferido.

| Género                  | Número                                                                                                 | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                       | 16/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                     |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                    |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Viana do Alentejo e respetivo |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Viana do Alentejo em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “RecolhaBio” (candidatura n.º 82), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 43 025,40 € foi assinado em 31/01/2023 e aditado em 30/10/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa consiste na aquisição de viatura elétrica para criação de um circuito de recolha de biorresíduos verdes.

O beneficiário já havia apresentado em 12/05/2023 um relatório de progresso, validado em 31/05/2023, onde foi apurada despesa elegível no montante de 43 025,40 €, tendo sido pago uma comparticipação de 19 052,98€, correspondente a 50% do financiamento aprovado nessa data: 38 105,95€.

Para a presente análise foram também considerados, os esclarecimentos adicionais enviados através de email de 09/07/2024.

O relatório de progresso em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento com as alterações validadas pelo Fundo Ambiental (FA) em 06/02/2023 e permite evidenciar a execução do projeto, desde o seu início em 27/01/2023 até 27/06/2024.

De acordo com o relatório final e projeto permitiu recolher seletivamente 4,7 toneladas de biorresíduos verdes, o que representa um decréscimo de 4,35% nos resíduos que depositados em aterro.

No que concerne à execução financeira, a mesma foi integralmente apresentada com o relatório de progresso. Uma vez que à data da validação do mesmo o Fundo Ambiental não havia dado indicações para proceder à análise dos procedimentos contratuais, procedeu-se agora à verificação do cumprimento das regras de contratação pública. A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública, pelo que se

propõe a sua validação. Confirmou-se, conforme check-list anexa que o procedimento contratual em causa está em conformidade com o CPP e observa os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

O IVA é considerado elegível, de acordo com a declaração da AT datada de 22/11/2022, assim como declaração subscrita pelo Sr. Presidente em 11/05/2024, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução, pelo que o IVA da operação não é recuperável.

Aquando da validação do Relatório de Progresso, foi retida a diferença entre a despesa elegível apurada e 50% do montante do financiamento inicialmente aprovado, pelo que com o relatório final deve ser liquidado este valor :

➤ **23 972,42€** (=43 025,40€ - 19 052,98 €)

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Viana do Alentejo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 82), considerando o montante de **43 025,40€**, como despesa elegível total executada;
- O pagamento do montante de **23 972,42 €** que correspondente à libertação do valor retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

Ficha de verificação do CCP

(HJ)





MUNICÍPIO DE  
VIANA DO  
ALENTEJO

Candidatura n.º: 82

Município: Viana do Alentejo

Contrato assinado em: 31/01/2023

#### Síntese do projeto:

O projeto RecolhaBio Viana do Alentejo consiste na criação de um circuito de recolha de biorresíduos verdes na freguesia de Viana do Alentejo. Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 50t/ano

#### Orçamento Previsto

| Pedido de Pagamento      | Despesa apresentadas |            |                                                    |                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------|------------|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Fatura (n.º)         | Data       | Descritivo                                         | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1_Relatório de Progresso | FT 2023A1/82         | 28/04/2023 | Aquisição de viatura Goupil G4 Basculante 15,4 KMH | 43 025,40 €            | 43 261,56 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) - "Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologia e informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha." | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega, dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos. De acordo com a Declaração Aduaneira de Veículo, trata-se de uma viatura elétrica, portanto, elegível, conforme referido no ponto 2 das FAQ produzidas pelo Fundo Ambiental para o RecolhaBio 2022. |

Financiado por:

Apoio:



Análise Financeira



MUNICÍPIO DE  
VIANA DO  
ALENTEJO

Candidatura n.º: 82  
Município: Viana do Alentejo

Contrato assinado em:  
Cabimento n.º  
Compromisso n.º

|            |
|------------|
| 31/01/2023 |
| 2023/52    |
| 2023/41    |

aditado em: 30/10/2023  
28/06/2024

Investimento Total Candidatado:  
Financiamento aprovado:  
Apoio atualizado

|             |
|-------------|
| 43 261,56 € |
| 38 105,95 € |
| 43 025,40 € |

1ª tranche (lim. 50%)  
2ª tranche  
Taxa de Participação:  
Comparticipação total:  
Taxa de execução:

|             |
|-------------|
| 19 052,98 € |
| 23 972,42 € |
| 100,00%     |
| 43 025,40 € |
| 100%        |

Verificações prévias

|                                |
|--------------------------------|
| Situação regularizada com a AT |
| Situação regularizada com a SS |
| IVA não recuperável            |

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/24, válida até 01/08/24)    |
| Situação contributiva regularizada (consulta a 02 /07/24, válida até 01/01/25) |
| Declaração do Sr. Presidente datada de 11/05/2023                              |

| Pedido de Pagamento      | N.º | Despesa      |            |                                           |             |             | Receita |            |                        |            |                       | Elegível    | Não Elegível | Comparticipação | Observações |
|--------------------------|-----|--------------|------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|--------------|-----------------|-------------|
|                          |     | Fatura (nº)  | Data       | Fornecedor                                | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP  | Data da OP | Tranf. Bancária/Chaque | Data       | Extrato               | Valor total |              |                 |             |
| 1_Relatório de Progresso | 1   | FT 2023A1/82 | 28/04/2023 | 515373575 (NIF) - Graump. Unipessoal, Lda | 34 980,00   | 43 025,40 € | 1134    | 04/05/2023 | Transferência B        | 10/05/2023 | Data valor 11/05/2023 | 43 025,40   | 43 025,40 €  | 0,00 €          | 19 052,98 € |
|                          |     | Total        |            |                                           |             | 43 025,40 € |         |            |                        |            |                       | 43 025,40 € | 43 025,40 €  | 0,00 €          | 19 052,98 € |

## RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final deverá descrever todas as ações desencadeadas, salientando os seguintes fatores:

- a) COLABORAÇÃO: dos agentes envolvidos e suas atribuições, interação e partilha de informação;
- b) SUSTENTABILIDADE: descrição do contributo face aos objetivos do PAEC, seu alinhamento com outros Planos e Estratégias
- c) COMUNICAÇÃO: descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais e ambientais);
- d) RESULTADOS ALCANÇADOS: transformação decorrente do projeto, benefícios resultantes e impactos (económico, social e ambiental) verificados
- e) MONITORIZAÇÃO: monitorização dos indicadores de desempenho e de monitorização/impacto económico, social e ambiental.

|                    |                                |            |            |            |
|--------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | Nº de candidatura              | 82         | Ano        | 2022/2023  |
| Nome da Entidade   | Município de Viana do Alentejo |            |            |            |
| Nome do projeto    | RecolhaBio 2022                |            |            |            |
| Duração do projeto | Início:                        | 02/03/2023 | Conclusão: | 30-06-2024 |

### 1. Sumário executivo

A estratégia do município de Viana do Alentejo para a gestão de biorresíduos foi definida no âmbito do Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos nos concelhos de Alvito, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira (2021), financiado pelo FUNDO AMBIENTAL, nos termos do Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho.

A presente operação insere-se no Regulamento do Programa RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, do Fundo Ambiental, e tem como objetivo garantir que os biorresíduos são recolhidos seletivamente com a máxima eficiência, de modo a reduzir a quantidade depositada em aterro e garantindo assim a obtenção de benefícios económicos e ambientais na sua valorização.

Para a concretização deste objetivo, o município adquiriu uma viatura elétrica para recolha seletiva de biorresíduos e de outros resíduos recicláveis, nomeadamente, plástico e metal, papel e cartão e vidro.

A viatura vai permitir recolher os biorresíduos verdes urbanos, provenientes das limpezas e manutenções de jardins, reduzindo a sua incorreta deposição nos contentores dos resíduos indiferenciados, bem como contribuir para a reutilização e reciclagem de resíduos biodegradáveis. Com o serviço de recolha seletiva de biorresíduos verdes, prestado gratuitamente pelo Município, a população pode reciclar os biorresíduos verdes que produzem nos seus quintais e jardins, tais como aparas, troncos, ramos, relva e ervas.

*The strategy of the municipality of Viana do Alentejo for the management of bio-waste was defined within the scope of the Study for the Development of Bio-waste Collection Systems in the municipalities of Alvito, Portel, Viana do Alentejo and Vidigueira (2021), financed by the AMBIENTAL FUND, in terms of Order No. 7262/2020, of July 17th.*

*This operation is part of the Regulations of the ColetaBio Program - Support for the Implementation of Selective Biowaste Collection Projects, from the Environmental Fund, and aims to ensure that biowaste is collected selectively with maximum efficiency, in order to reduce the amount deposited in landfill and thus ensuring the obtaining of economic and environmental benefits in its valorization.*

*To achieve this objective, the municipality acquired an electric vehicle for selective collection of bio-waste and other recyclable waste, namely plastic and metal, paper and cardboard and glass.*

*The vehicle will allow the collection of urban green bio-waste from garden cleaning and maintenance, reducing its incorrect disposal in unsorted waste containers, as well as contributing to the reuse and recycling of biodegradable waste. With the selective collection service*

*for green bio-waste, provided free of charge by the City Hall, the population can recycle the green bio-waste they produce in their backyards and gardens, such as clippings, trunks, branches, grass and herbs.*

## **2. Âmbito do projeto**

A implementação deste projeto visa otimizar a estratégia de recolha seletiva de biorresíduos na freguesia de Viana do Alentejo.

O investimento realizado vai contribuir para a redução dos gastos com a deposição de resíduos em aterro, para a diminuição dos encargos com a Taxa de Gestão de Resíduos, e vai permitir ganhos de escala ao nível da transferência de biorresíduos verdes para tratamento.

## **3. Localização**

Freguesia de Viana do Alentejo.

## **4. Objetivos alcançados**

O objetivo geral da operação é garantir que os biorresíduos são recolhidos seletivamente com a máxima eficiência, de modo a reduzir a quantidade depositada em aterro, garantindo assim a obtenção de benefícios económicos e ambientais na sua valorização.

Como objetivos específicos pretende-se:

- a) garantir a separação e reciclagem na origem, a recolha seletiva e o encaminhamento para tratamento dos biorresíduos, o que vai permitir reduzir as quantidades de resíduos depositados em aterro sanitário, bem como a diminuição de odores;
- b) A otimização da capacidade instalada de recolha de biorresíduos a encaminhar para a unidade de valorização orgânica;
- c) contribuir para o aumento do potencial de aproveitamento de biorresíduos, nomeadamente, através da valorização energética e orgânica, do composto para enriquecimento dos solos, entre outros usos (composto, corretor orgânico, etc...);
- d) promover a articulação entre as entidades gestoras responsáveis pela recolha seletiva dos biorresíduos e os sistemas de gestão de resíduos urbanos responsáveis pelo seu tratamento;
- e) sensibilizar a comunidade para a melhoria das suas práticas na separação de resíduos;
- f) A recolha de biorresíduos com qualidade e em quantidade suficientes para justificar o tratamento em alta.

## **5. Metodologia**

### **a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas**

A abordagem metodológica adotada para o desenvolvimento do projeto consistiu nas seguintes atividades principais:

- análise das soluções técnicas disponíveis e mais adequadas para a recolha seletiva de biorresíduos, na freguesia de Viana do Alentejo;
- identificação do investimento necessário para a implementação da solução proposta;
- planeamento da implementação da solução, tendo em consideração a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem os biorresíduos após 31 de dezembro de 2023;
- envolvimento e auscultação da entidade gestora em alta.

### **b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos**

A aquisição da viatura elétrica permitirá recolher seletivamente biorresíduos verdes provenientes da limpeza e manutenção de quintais, jardins e de espaços verdes do município, contribuindo assim para atingir os resultados pretendidos ao nível dos quantitativos de biorresíduos recolhidos seletivamente e enviados para valorização.

**c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas**

O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Viana do Alentejo encontra-se pendente de aprovação da Câmara Municipal e posterior consulta pública. Contudo, a estratégia apontada no referido plano permitirá prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, designadamente:

- no contributo para a diminuição substancial de deposição de resíduos em aterro;
- na aplicação de composto de elevada qualidade resultante da recolha seletiva de biorresíduos, contribuindo para a conservação e melhoria da fertilidade do solo da região.

## 6. Abrangência do projeto

### 6.1. Planos ou estratégias de adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação                                         | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                                                                                                                                                            | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PAPERSU 2030 do Município de Viana do Alentejo                             | O projeto contribui para o cumprimento das metas e das medidas previstas no PAPERSU 2030 do Município de Viana do Alentejo                                                                                                                                        | Relevância elevada                                 |
| Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viana do Alentejo | Contribui para a diminuição substancial de deposição de biorresíduos em aterro;<br>Aplicação de composto de elevada qualidade, resultante da recolha seletiva de biorresíduos, contribuindo assim para a conservação e melhoria da fertilidade do solo da região. | Relevância elevada                                 |

### 6.2. Entidades envolvidas

| Entidades envolvidas | Locais/regionais | Nacionais |
|----------------------|------------------|-----------|
| NÃO SE APLICA        |                  |           |

## 7. Equipa Técnica

(experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa)

| Equipa técnica                                   | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|--------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Equipa de manutenção de jardins e espaços verdes | 0            | 3              |
| Total por Género                                 | 0            | 3              |
| TOTAL                                            | 3            |                |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos |                                          |                                                                                                          |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                         | Data de execução                         | Resultados alcançados                                                                                    | Produtos <sup>(1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros) |
| Aquisição da viatura                     | 28-04-2023                               |                                                                                                          | Foram colocados os logotipos de forma a cumprir as regras de publicitação do Fundo Ambiental                                      |
| Divulgação e sensibilização              | Durante o período de execução do projeto | Aumento dos quantitativos recolhidos seletivamente, e consequente diminuição da sua deposição em aterro. | Divulgação no boletim municipal e nas redes sociais do município                                                                  |

### 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O projeto permitiu recolher seletivamente 4,7 toneladas de biorresíduos verdes, o que representa um decréscimo de 4,35% nos resíduos que depositados em aterro. |

### 8.3. Divulgação do projeto

| Divulgação do projeto                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colocação de logotipos na viatura, de forma a cumprir as regras de publicitação do Fundo Ambiental.<br>Foi também efetuada a divulgação do projeto nas redes sociais de município, bem como no boletim municipal. |

### 8.4. Tipologias abrangidas

| Tipologias abrangidas                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contendorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha. |

### 8.5. Impacte do projeto

| Impacto do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Com o aumento da quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente, verificou-se uma diminuição dos resíduos depositados em aterro, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental e para a valorização dos biorresíduos.<br>Este projeto permitiu também efetuar uma primeira abordagem à recolha seletiva de biorresíduos. |

### 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

| Medidas de projeção e multiplicação                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto                                                                                                                                           |
| Pretende-se alargar o projeto às restantes freguesias do Concelho, de modo a continuar a aumentar as quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente, com vista ao cumprimento das metas definidas no PAPERSU 2030 do município. |

### 8.7. Parceiros do projeto

| Parceiros do projeto                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro) |
| Não se aplica.                                                                                           |

### 9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

| Durabilidade / Sustentabilidade do projeto<br>(benefícios gerados após final do projeto)                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pretende-se dar continuidade ao projeto, tendo em conta os aspetos positivos quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista financeiro, uma vez que ao reduzirmos a quantidade de resíduos depositados em aterro, reduzimos também os gastos associados a essa deposição (custos de deposição e de TGR). |

### 10. Desvios na execução do projeto

| Desvios na execução do projeto<br>(Descreva os desvios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Verificaram-se alguns constrangimentos no decorrer do projeto, após a aquisição da viatura, nomeadamente em relação à entrega dos biorresíduos numa entidade gestora que procedesse ao seu encaminhamento/valorização.<br><br>Tendo em conta que a GESAMB deixou de aceitar receber os biorresíduos do município de Viana do Alentejo, a alternativa foi aguardar o término da construção da Central de Valorização Orgânica da AMCAL, que só começou a aceitar entrega de biorresíduos a partir de 14 de março de 2024, com a condicionante de só podermos efetuar entregas uma vez por semana, uma vez que a CVO ainda estava numa fase de arranque do seu funcionamento.<br><br>Todos estes constrangimentos contribuíram para que não fosse possível entregar uma maior quantidade de biorresíduos na CVO. |

### 11. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>(2)</sup>                               | 43.261,56€ |
| Custo total da execução do projeto                                                 | 43.025,40€ |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 41.364,99€ |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 96,14%     |

### 12. Execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto |                                                                                            |            |            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Rúbrica                        | Descrição                                                                                  | Quantidade | Montante € |
| Aquisição de Viatura           | Aquisição de viatura elétrica de recolha seletiva de resíduos (biorresíduos e recicláveis) | 1          | 43.025,40€ |

### Observações

#### Anexos <sup>(3)</sup>

- Mapa de descarga dos biorresíduos verdes na EG em Alta (AMCAL).



Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da entidade

O(s)/A(s), abaixo-assinado(s)/a(s), declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

**28/06/2024**

Assinado por: **LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE**

Num. de Identificação: 07430378

Data: 2024.06.28 16:29:08+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo**



A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo

**Nome:** Luis Miguel Fialho Duarte

<sup>(1)</sup> - Devem ser enviados à CIM/AM como complemento deste relatório

<sup>(2)</sup> - Valor inscrito no formulário de candidatura.

<sup>(3)</sup> - Com o presente Relatório final de execução deve ser entregue o respetivo relatório de contas, despesas, receitas e produtos resultantes do projeto financiado ou Declaração, sob compromisso de honra, da boa utilização do montante transferido.

| Género                  | Número                                                                                                | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                      | 16/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                    |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                   |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Mourão e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Mourão em 30/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 143), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 08/02/2023, aditado em 02/11/2023 e 26/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 18.403,12 € em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” deduzido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a recolha seletiva de biorresíduos, a aquisição de equipamentos/instrumentos para recolha dos biorresíduos verdes; instalação de equipamentos de compostagem comunitária nas freguesias de Granja e Luz e uma campanha de sensibilização.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de emails de 07/07/2024 e 12/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre 01/10/2022 e 30/06/2024.

Este relatório reporta as ações executadas, previstas na candidatura: intervenção na recolha de biorresíduos verdes, instalação de duas ilhas de compostagem e ações de sensibilização (sem custos imputados ao projeto).

O beneficiário já havia apresentado em 13/08/2024 um relatório de progresso, validado em 18/10/2023, onde foi apurada despesa elegível no montante de 8 254,08€.

Assim, embora o presente relatório corresponda à totalidade do projeto executado, tem associada apenas a despesa incorrida e paga após apresentação do anterior relatório de progresso.

Em termos de resultados globais alcançados, de acordo com o beneficiário, em 2024 o Município procedeu à recolha seletiva/ desvio de aterro, de 113,22 t de biorresíduos, sendo que em 2023, o desvio foi de 82,25 t.

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa agora apresentada totaliza **8 250,95 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem

enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea a) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível por não ser suscetível de recuperação, de acordo com: i) declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 06/03/2023 e ii) declaração do Sr. Presidente da Câmara de Mourão datada de 18/09/2023 (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental (FA) de 09/11/2022) que refere que todas as despesas integradas no projeto em apreço têm IVA não dedutível. Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório final:

➤ **10 148,67 € (=8 250,95 € +23%IVA)**

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Mourão referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 143, considerando o montante de **10 148,67 € como despesa elegível apurada** e 18 402,75€, como despesa elegível total e 19 319,87 € como despesa total executada.
- O pagamento do montante de **10 148,67 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.

À consideração superior.

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 143  
Município: Mourão

Contrato assinado em: 08/02/2023      aditado em: 02/11/2023  
26/06/2024

Síntese do projeto:

O projeto "RecolhaBio Mourão", integra: i) a

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                  |                                                                                                                                                                               |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|----------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor       | Descritivo                                                                                                                                                                    | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                            | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2_ Relatório Final  | FT1/321              | 21/06/2024 | Waste to me, Lda | 6 caixas de compostagem; 2 caixas estruturantes; 2 painéis informativos; 2 misturadores, 2 termómetros, 2 instalações; 75 baldes com vinil autocolante e respetivo transporte | 10 148,67 €      | 10 190,55 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos. | A despesa está prevista no orçamento e está associada ao projeto, conforme declaração data de 25/08/2023 enviada em 14/09/2023, contribuindo para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências na documentação complementar ao relatório) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos. |

Verificação cumprimento do CCP

De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).  
Procedeu-se assim ao preenchimento de uma ficha de verificação (elaborada com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), a qual se anexa.  
O procedimento contratual adotado para a aquisição das ilhas de compostagem, que se constitui como a única despesa apresentada com o presente relatório final, foi o **ajuste direto**, o que se considerou adequado face ao valor do contrato.  
A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.  
Face à conformidade com o CCP procedimento contratual apreciado, propõe-se a sua validação.

A Equipa Técnica RecolhaBio CIM Alentejo Central  
16/07/2024

Análise Financeira



Candidatura n.º: 143  
Município: Mourão

Contrato assinado em: 08/02/2023  
Cabimento n.º: 2023/52  
Compromisso n.º: 2023/36

aditado em: 02/11/2023  
26/06/2024

Investimento Total: 31 719,90 €  
Financiamento aprovado: 22 962,59 €  
Valor atualizado do apoio: 18 403,12 €

1ª tranche: 8 254,08 €  
2ª tranche: 10 148,67 €  
Taxa de Participação: 100%  
Participação prevista (total): 18 402,75 €  
Taxa de execução: 100%

Verificações prévias

|                                |                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 01/07/2024, válida até 01/01/2025)<br>Situação contributiva regularizada (consulta a 01/07/2024, válida até 01/01/2025)<br>Declaração do Presidente da Câmara, datado de 18/09/2023 |
| Situação regularizada com a SS |                                                                                                                                                                                                                                  |
| IVA não recuperável            |                                                                                                                                                                                                                                  |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa     |            |                  |             |             | Quitação |            |                        |            |                       |             | Elegível    | Não Elegível | Complicação | Observações |
|---------------------|-----|-------------|------------|------------------|-------------|-------------|----------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
|                     |     | Fatura (nº) | Data       | Fornecedor       | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total |             |              |             |             |
|                     |     |             |            |                  |             |             |          |            |                        |            |                       |             |             |              |             |             |
| 2_Relatório Final   | 1   | FT 1/321    | 21/06/2024 | Waste to me, Lda | 8 250,95    | 10 148,67 € | 2275     | 26/06/2024 | Tranf. Bancária        | 26/06/2024 | Data valor 27/06/2024 | 10 148,67   | 10 148,67 € | 0,00 €       | 10 148,67 € |             |
|                     |     | Total       |            |                  |             | 10 148,67 € |          |            |                        |            |                       | 10 148,67 € | 10 148,67 € | 0,00 €       | 10 148,67 € |             |

A Equipa Técnica RecolhaBio CIM Alentejo Central  
16/07/2024

**Programa RecolhaBio**

**APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE  
PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA  
DE  
BIORRESÍDUOS**

**Município de Mourão**

**Junho de 2024**

**Relatório de Progresso**

Nº de candidatura: 143

Ano: 2022

Nome da Entidade: Município de Mourão

Nome do Projeto: RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS- MUNICÍPIO DE MOURÃO

Data início Projeto: 01-10-2022      Data fim Projeto: 30-06-2024

## Índice

|                                                                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Sumário executivo .....                                                                                                                                                                       | 3  |
| 2. Âmbito do projeto .....                                                                                                                                                                       | 4  |
| 3. Localização .....                                                                                                                                                                             | 5  |
| 4. Objetivos Alcançados .....                                                                                                                                                                    | 5  |
| 5. Metodologia .....                                                                                                                                                                             | 7  |
| a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas .....                                                                                                             | 7  |
| b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos .....                                                                                                                                     | 7  |
| c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas ..... | 8  |
| 6. Execução técnica do projeto .....                                                                                                                                                             | 9  |
| 6.1 Ações executadas / resultados / produtos .....                                                                                                                                               | 9  |
| 6.2 Avaliação das ações executadas .....                                                                                                                                                         | 11 |
| 6.3 Divulgação do Projeto .....                                                                                                                                                                  | 11 |
| 6.4 Tipologia Abrangida .....                                                                                                                                                                    | 11 |
| 6.5 Impacto do Projeto .....                                                                                                                                                                     | 11 |
| 6.6 Medidas de projeção e multiplicação .....                                                                                                                                                    | 12 |
| 6.7 Parceiros do Projeto .....                                                                                                                                                                   | 12 |
| 6.8 <b>Durabilidade/ Sustentabilidade do projeto</b> .....                                                                                                                                       | 12 |
| 7. Desvios na execução do Projeto .....                                                                                                                                                          | 12 |
| 8. Síntese da Execução Financeira do Projeto .....                                                                                                                                               | 13 |
| 9. Execução Financeira do Projeto .....                                                                                                                                                          | 13 |
| 10. Observações .....                                                                                                                                                                            | 14 |
| Assinatura do representante legal da entidade .....                                                                                                                                              | 14 |
| a) Registos de Monitorização do Compostor Comunitário (Mourão) .....                                                                                                                             | 15 |
| b) Registos de Recolha de Resíduos Verdes .....                                                                                                                                                  | 19 |
| c) Folhetos da campanha para adesão à recolha de resíduos verdes .....                                                                                                                           | 21 |
| d) Instalação de ilhas de compostagem, nas freguesias de Luz e Granja e aquisição de baldes para Biorresíduos .....                                                                              | 22 |
| e) Ações de sensibilização_ entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão .....                                                                                                 | 24 |
| f) Documentos preparados para atividades na Escola .....                                                                                                                                         | 28 |
| g) Faturas e comprovativos de pagamento associados às ações concretizadas .....                                                                                                                  | 29 |



## 1. Sumário executivo

O presente relatório de progresso visa apresentar o projeto RecolhaBio, no Município de Mourão, o qual tem por base dar seguimento às medidas previstas no Relatório Final referente ao Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, apresentado em 03 de agosto de 2021. Com vista à identificação da solução mais eficaz a implementar no Município de Mourão, foi desenvolvido um estudo municipal para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos. Esse estudo, identificou como ideal, um cenário misto de tratamento na origem, por compostagem doméstica nas três freguesias (Mourão, Granja e Luz) em paralelo com a compostagem comunitária, com instalação de ilhas de compostagem. Foi também identificada a importância dos resíduos verdes domésticos na composição dos biorresíduos do Município de Mourão. Esta tipologia de resíduos teve uma especial atenção, principalmente na respetiva gestão e recolha, reforçando esta última na via pública (junto aos contentores dos RU) como um serviço de recolha porta-a-porta, na sequência de pedido efetuado pelo Munícipe, levando assim a um incremento na taxa de captura.

A fração biodegradável de resíduos urbanos, também designada de biorresíduos, representa uma fatia elevada dos resíduos indiferenciados. Esta fração é a principal responsável pelo *'alimento da contaminação'* do fluxo geral de resíduos, sendo por isso fundamental a implementação de um sistema de gestão adequado. Adicionalmente, a valorização dos biorresíduos constitui uma importante oportunidade de obtenção de recursos, nomeadamente a partir da sua valorização biológica e energética, contribuindo assim para uma economia mais neutra em carbono e alinhada com o Pacto Ecológico Europeu.

Considerando que a recolha e reciclagem na origem, dos resíduos orgânicos alimentares e verdes, é, sobretudo, responsabilidade dos municípios, o Município de Mourão colaborou com a GESAMB, entre 2012- 2022, na implementação do projeto RE-PLANTA. Este projeto teve como principal objetivo implementar a compostagem doméstica e comunitária, através da oferta de equipamentos e de uma forte componente de ações de sensibilização à população.

Neste sentido, o Município de Mourão pretendeu, através desse projeto, implementar um sistema de recolha e reciclagem na origem dos biorresíduos, produzidos no concelho mediante a adoção de um circuito dedicado à recolha seletiva de resíduos verdes que permitisse dar resposta aos pedidos de recolha porta-a-porta, bem como, no que concerne à recolha de verdes depositados na via pública. Estas soluções visavam o aumento da rede de compostagem comunitária e doméstica existente no concelho.

## 2. Âmbito do projeto

A elaboração do estudo de sistemas de recolha de Biorresíduos para o Município de Mourão visou identificar a solução mais eficaz do ponto de vista técnico, ambiental e económico, para o desvio dos biorresíduos e consequente valorização.

As alterações legislativas, a nível nacional e europeu, determinam importantes desafios para os próximos anos e, colocam os municípios perante a necessidade de maior articulação e integração das suas operações assentes em princípios relacionados com a circularidade material e económica e que visem reforçar práticas de reutilização de materiais, estimulando a utilização de matéria-prima secundária de elevada qualidade para garantir uma gestão mais eficiente dos recursos.

Assim, os biorresíduos representam um papel fundamental no sistema global da gestão de resíduos, quer pelas elevadas quantidades que são produzidas anualmente, mas também pelo seu potencial de valorização e reintegração na economia.

De forma a dar início à implementação do sistema de recolha de biorresíduos no Município de Mourão, foi desenvolvido este projeto que tem como principais objetivos o desvio na origem e a recolha seletiva dos Biorresíduos de forma a contribuir para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, promover a redução da deposição de resíduos em aterro e por fim sensibilizar a população para as melhores práticas ambientais, em particular nas vertentes da prevenção dos resíduos orgânicos e da deposição seletiva dos resíduos recicláveis.

Através deste projeto o Município visava:

- Continuar/melhorar o circuito dedicado, com dias específicos para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município.
- Reforçar a recolha seletiva de biorresíduos, com a instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária nas freguesias de Granja e Luz.
- Adquirir equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de biorresíduos;
- Realizar ações de sensibilização e comunicação à população, com o objetivo de consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos em 3 vertentes:
  - Consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos, nomeadamente esclarecer do que são resíduos verdes, onde se poderão depositar, como fazer um pedido de recolha de verdes ao município, como e quando será efetuada a recolha e esclarecimento que estes resíduos não poderão ser deixados na via pública ao lado dos contentores de RSU.
  - Compostagem Doméstica, com a oferta de um compostor doméstico em todos os aglomerados rurais.
  - Sensibilização ambiental, com realização de atividades junto da comunidade escolar (Jardim de Infância e 1ª ciclo) com a criação de “Bombas de Sementes” com recurso ao composto produzido na ilha de compostagem comunitária já existente no concelho, integrado na comemoração do Dia da Árvore e das Florestas;
  - Sensibilização ambiental, com a entrega de composto produzido e recolhido na ilha de

compostagem de Mourão, visionamento de fotografias das ações de recolha do composto e entrega de material didático infantil para consciencialização ambiental;

A gestão integrada de resíduos e priorização de processos de valorização e tratamento como recurso/matéria-prima, em detrimento da deposição em aterro, contribuem para a minimização do seu impacto ambiental e para a criação de valor a nível socioeconómico, beneficiando todo o processo de gestão de resíduos

### 3. Localização

O projeto foi realizado no concelho de Mourão, localizado na Região do Alentejo.

### 4. Objetivos Alcançados

O objetivo geral do Projeto consiste no desvio na origem e promoção da recolha seletiva dos Biorresíduos, indo ao encontro das metas de prevenção, reciclagem e redução da deposição em aterro, apostando na recolha e valorização de biorresíduos produzidos no concelho. Em paralelo, a aposta na sensibilização da população para as melhores práticas ambientais, em particular nas vertentes da prevenção dos resíduos orgânicos e da deposição seletiva dos resíduos recicláveis.

Com a presente implementação do projeto, pretendeu-se:

- Dar continuidade/melhoramento de um circuito dedicado, que opera em dias específicos para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município;
- Instalar duas ilhas de compostagem comunitária nas freguesias de Granja e Luz;
- Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de biorresíduos;
- Realizar ações de sensibilização e comunicação à população, com o objetivo de consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos em 3 vertentes:
  - Promover a recolha especializada de verdes;
  - Criar “Bombas de Sementes” com composto já produzido localmente, integrado na comemoração do Dia da Árvore e das Florestas;
  - Reforçar a Compostagem Doméstica, com a oferta de um compostor doméstico em todos os aglomerados rurais.
  - Entregar composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, a diversas entidades do Concelho (GNR, IPSS's, Bombeiros, Escola);

Até ao final do prazo de execução do projeto, o Município de Mourão já concretizou as seguintes atividades:

- Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos;

- Melhoria do circuito dedicado para recolha de Verdes, que opera todos os dias em Mourão e porta-a-porta, sempre que solicitado e nas freguesias (Granja e Luz) opera às 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feiras. Este circuito dá resposta ao serviço de recolha de verdes porta-a-porta (a pedido) e à recolha de verdes colocados na via pública junto aos contentores de RU.
- Ação de Sensibilização sobre o circuito da recolha de Verdes, com publicações nas redes sociais do Município de Mourão e foram distribuídos 1000 flyers pelos leitores da água e jovens inscritos no programa de ocupação de tempos livres, do Município em todos os aglomerados urbanos;
- Ações de Manutenção do Compostor - as atividades de manutenção do compostor são realizadas semanalmente por um colaborador operacional do Município;
- Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, a diversas entidades do Concelho (GNR, IPSS's, Bombeiros, Escola), com colaboração dos jovens integrados no projeto "Voluntariado Jovem para as Florestas" do IPDJ;
- Ações de sensibilização nas escolas com visionamento de fotografias e de trabalhos desenvolvidos na ilha de compostagem e entrega de composto.

## 5. Metodologia

### a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

A metodologia assumida para o desenvolvimento do projeto teve por base a estrutura definida pelo Fundo Ambiental no Regulamento do Programa de Apoio e é constituído da seguinte forma:

- Informação referente à caracterização do território, condições sociodemográficas e económicas do Concelho de Mourão, bem como da gestão atual de resíduos;
- Análise das soluções técnicas disponíveis de recolha seletiva e valorização na origem, com identificação dos principais parâmetros de desempenho técnico, económico e ambiental que as caracteriza, permitindo assim definir cenários constituído por soluções técnicas complementares;
- Apresentação e identificação do sistema de biorresíduos mais adequado ao contexto do Concelho, com base numa análise comparativa dos principais indicadores de desempenho analisados;
- Identificação dos investimentos necessários para a implementação da solução proposta e avaliação da sua viabilidade económica;
- Planeamento da implementação da solução, tendo em consideração os principais marcos estabelecidos nas estratégias nacionais e comunitárias, nomeadamente a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem de biorresíduos;
- Envolvimento de diferentes entidades de interesse na matéria, o munícipe e a sociedade civil, com a incorporação dos diversos contributos no projeto.

### b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos

No âmbito deste projeto foram definidas várias ações a implementar, nomeadamente:

1. Melhoramento de Circuito de Recolha de Resíduos Verdes;
2. Campanhas de Sensibilização;
3. Sistema de Recolha de Resíduos Verdes;
4. Compostagem Doméstica;
5. Criação de “Bombas de sementes”, integrado na comemoração do Dia da Árvore e das Florestas;
6. Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, a diversas entidades do Concelho (GNR, IPSS's, Bombeiros, Escola), com colaboração dos jovens integrados no projeto “Voluntariado Jovem para as Florestas” do IPDJ;
7. Ações de sensibilização nas escolas com visionamento de fotografias e de trabalhos desenvolvidos na ilha de compostagem e entrega de composto.
8. Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos;

As atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos propostos aquando da realização da candidatura.

- c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

A estratégia do estudo permitiu prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, designadamente:

- Contributo para a diminuição de biorresíduos em aterro;
- Contributo para a conservação;
- Melhoria da fertilidade do solo da região.

O projeto decorreu assim de acordo com:

- O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Regenerar recursos, água e nutrientes, assegurando que o resultado dos biorresíduos recolhidos seletivamente e/ou reciclados na origem é a produção de composto e posterior aplicação para a conservação e melhoria do solo;
- O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020+). Contribuindo para as medidas preconizadas no PERSU 2020 referente à recolha seletiva deste fluxo, e adicionalmente contribuindo especificamente para as medidas estabelecidas no PERSU 2020+, designadamente – Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos e dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de produtos;
- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente assegurando até 2030, ODS2 - Erradicar a fome, ODS12 - Proteção, ODS - 13 Combater as Alterações Climáticas e consumo sustentáveis e ODS15 - Proteger a vida terrestre.

## 6. Execução técnica do projeto

### 6.1 Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos                                                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                                                                               | Data de execução                       | Resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Melhoria do Circuito de Recolha de Resíduos Verdes</b>                                      | Em execução                            | Melhoria do circuito dedicado para recolha de Verdes, que opera todos os dias em Mourão e porta-a-porta, sempre que solicitado e nas freguesias (Granja e Luz) opera às 2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> feiras. Este circuito dá resposta ao serviço de recolha de verdes porta-a-porta (a pedido) e à recolha de verdes colocados na via pública junto Aos contentores de RU. Recolha de 65,175 ton de verdes até 30/05/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos</b> | Executado em junho 2023                | Entrega de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 podadora, 2 corta sebes, 1 soprador, 2 roçadoras, 6 perneiras, 6 capacetes, 6 manguitos, 6 cintos, 1 trator corta relvas.                                                                                                                                                              |
| <b>Campanha de Sensibilização Recolha de Verde</b>                                             | Em execução Com início em janeiro 2023 | Acréscimo de número de pedidos para recolha porta- a- porta de resíduos verdes, relativamente ao ano passado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ação de Sensibilização sobre o circuito da recolha de Verdes, com publicações nas redes sociais do Município de Mourão e foram distribuídos 1000 flyers pelos leitores da água e jovens inscritos no programa de ocupação de tempos livres, do Município em todos os aglomerados urbanos |
| <b>Campanha de Sensibilização “Criação de Bombas de Sementes”</b>                              | Executado em 21 março 2023             | Criação de Bombas de Sementes no Agrupamento de escolas de Mourão e valorização do composto produzido localmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Criação de “Bombas de Sementes” com composto já produzido localmente, integrado na comemoração do Dia da Árvore e das Florestas;                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                            |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Campanha de Sensibilização</b><br>Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão em várias entidades do concelho (GNR, IPSS's, Escolas) | Executado<br>Maio de 2024 | Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão em várias entidades do concelho (GNR, IPSS's, Escolas), com colaboração dos jovens incluídos no projeto do IPDJ, com o intuito de sensibilizar para a importância da compostagem                      | Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão.             |
| <b>Campanha de Sensibilização</b><br>Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, nas escolas e espalhamento do mesmo nos canteiros.    | Executado<br>Maio de 2024 | Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, nas escolas e espalhamento do mesmo nos canteiros. Visionamento de fotografias com diversas ações de manutenção na ilha de compostagem. Realização de atividades sobre a importância da compostagem. | Entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão, nas escolas |

## 6.2 Avaliação das ações executadas

Considera-se que as atividades já executadas no projeto se encontram em conformidade com o pretendido e planeado em fase de candidatura, pelo que o Município de Mourão se encontra confiante em conseguir concretizar o presente investimento dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado em sede de candidatura.

## 6.3 Divulgação do Projeto

A divulgação do presente projeto de investimento prevê a concretização de uma comunicação específica direcionada para o público-alvo, com vista a informar a população sobre as soluções de valorização de biorresíduos existentes, nomeadamente o sistema de recolha seletiva na via pública e o programa de compostagem doméstica, e que assim possa aderir de forma significativa.

Refira-se que esta divulgação já se encontra a ser dinamizada, pelo que é possível de se verificar a mesma nas redes sociais e plataformas eletrónicas de divulgação do Município e na realização de contactos nos Serviços de Atendimento ao Público do Município.

As ações de sensibilização planeadas contribuíram positivamente para o entendimento da necessidade de recolha de biorresíduos, o atingimento de metas e preconização das soluções propostas, com taxas de adesão por parte da população e estabelecimentos abrangidos elevadas.

## 6.4 Tipologia Abrangida

No âmbito da gestão de resíduos o projeto desenvolvido abrange as frações que constituem os biorresíduos, nomeadamente os resíduos alimentares e os resíduos verdes.

## 6.5 Impacto do Projeto

Com a realização do Projeto de Implementação de Reciclagem na origem de Biorresíduos, a população ficou mais esclarecida, quando ao destino final dos seus resíduos alimentares e verdes, tendo por objetivo o desvio da fração biodegradável dos resíduos sólidos urbanos.

Com o decorrer do projeto valorizou-se a fração dos biorresíduos, através do processo de compostagem que permite a obtenção de um fertilizante natural e eficaz para utilização em jardins, quintas e hortas privadas e municipais.

Através da implementação destas ações relacionadas com estes indicadores, que o presente projeto contribui para uma mudança de paradigma na população presente no território

identificado. No sentido de se perceberem os impactos do projeto na sociedade, discriminam-se de seguida as ações a adotámos:

### 6.6 Medidas de projeção e multiplicação

Com os resultados deste projeto o processo de projeção da operação junto de outros municípios da região ocorreu através de uma campanha de divulgação online que através da imprensa local irá atravessar as fronteiras do concelho de Mourão onde foram mencionadas as vantagens de compostagem comunitária, das boas práticas para a realização da compostagem e resultados obtidos.

Adicionalmente, será possível, numa fase seguinte após término do projeto e a obtenção de dados acerca do seu sucesso, organizar seminários, grupos de trabalho e sessões de debate e de discussão de resultados, convidando outras autarquias a participar e a replicar, adaptando às suas realidades, o modelo preconizado no presente projeto.

### 6.7 Parceiros do Projeto

Considerou-se relevante a participação de todos para a boa execução do projeto, assim tornou-se essencial a constituição de parcerias estratégicas com entidades da comunidade local que assumiram a colaboração necessária à boa execução do projeto.

As seguintes entidades colaboram com o projeto, disponibilizando todos os meios disponíveis para sucesso do mesmo.

- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
- Câmara Municipal de Mourão
- Junta de Freguesia de Mourão
- Junta de Freguesia da Granja
- Junta de Freguesia da Luz
- GESAMB
- Agrupamento de Escolas de Mourão
- IPSS's do Concelho
- GNR

### 6.8 Durabilidade/ Sustentabilidade do projeto

Durante o tempo de execução do projeto foi clara falta de literacia da população em geral relativamente ao tema desenvolvido. Com todas ações desenvolvidas e material adquirido a sensibilidade sobre o tema foi aumentando de forma gradual, bem como o interesse sobre o tema e as ações desenvolvidas. As ações cujo início foi durante o tempo de execução do projeto vão ser replicadas pelos diversos níveis de ensino escolar, no próximo ano escolar bem como a aquisição de mais material para aumento do rácio de pontos de recolha de Biorresíduos.

## 7. Desvios na execução do Projeto

No que toca à execução do projeto, verifica-se que em algumas atividades existe um ligeiro desvio no que diz respeito aos timings previstos no Cronograma apresentado em sede de candidatura:

No entanto, o Município de Mourão empenhou-se em garantir a execução total do projeto no período estipulado.

## 8. Síntese da Execução Financeira do Projeto

|                                                                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Custo total do projeto em candidatura                                              | 31 719,90€ c/IVA       |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 22 962,59,99€<br>c/IVA |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 100,00%                |

## 9. Execução Financeira do Projeto

| Rúbrica      | Descrição                                                                                                    | Quantidade | Montante €<br>(c/IVA) |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1            | Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos                      | 1          | 9 171,20€             |
| 2            | Aquisição e instalação de 2 ilhas de compostagem em Granja e Luz e baldes de 7L para recolha de Biorresíduos | 1          | 10.148,67€            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                              |            | <b>19 319,87€</b>     |

## 10. Observações

Sem observações

## Assinatura do representante legal da entidade

O abaixo-assinado, declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

Mourão, 30 de junho de 2024

---

Cargo:

Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Nome: João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

## a) Registos de Monitorização do Compostor Comunitário (Mourão)

|                           |            |       |               | Registo Geral - Ilha de Compostagem |                    |                  |            |                     |
|---------------------------|------------|-------|---------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|------------|---------------------|
| Local/Ilha de Compostagem | Data       | Hora  | Temp Ambiente | Higiene e Limpeza                   | Estado dos Módulos | Material Seco    |            | Notas               |
|                           |            |       |               |                                     |                    | Tipo de material | Quantidade |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 21/10/2022 | 08:30 |               | bom                                 | bom                | estilha          | média      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 09/12/2022 | 10:00 |               | bom                                 | bom                | estilha          | pouca      | falta de estilha    |
| Jardim da Biblioteca      | 21/12/2022 | 10:00 |               | bom                                 | bom                | estilha          | média      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 29/12/2022 | 10:15 |               | bom                                 | bom                | estilha          | pouca      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 04/01/2023 | 08:30 |               | médio                               | bom                | estilha          | média      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 11/01/2023 | 10:30 |               | bom                                 | bom                | estilha          | pouca      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 18/01/2023 | 08:30 |               | bom                                 | médio              | estilha          | pouca      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 25/01/2023 | 08:30 |               | bom                                 | bom                | estilha          | média      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 08/02/2023 | 10:00 |               | médio                               | médio              | estilha          | pouca      | falta de estilha    |
| Jardim da Biblioteca      | 26/02/2023 | 08:30 |               | bom                                 | bom                | estilha          | muita      | Retirou-se composto |
| Jardim da Biblioteca      | 22/03/2023 | 11:00 |               | bom                                 | bom                | estilha          | muita      |                     |
| Jardim da Biblioteca      | 01/03/2023 | 09:30 |               | bom                                 | bom                | estilha          | média      |                     |

|                      |            |       |  |       |       |         |       |                  |
|----------------------|------------|-------|--|-------|-------|---------|-------|------------------|
| Jardim da Biblioteca | 08/03/2023 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 21/03/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 28/03/2023 | 10:00 |  | bom   | médio | estilha | média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 05/04/2023 | 09:30 |  | bom   | bom   | estilha | Pouca |                  |
| Jardim da Biblioteca | 13/04/2023 | 09:30 |  | médio | médio | estilha | Pouca |                  |
| Jardim da Biblioteca | 19/04/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Pouca |                  |
| Jardim da Biblioteca | 27/04/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | pouca | falta de estilha |
| Jardim da Biblioteca | 03/05/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 16/05/2023 | 08:45 |  | Bom   | bom   | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 24/05/2023 | 10:00 |  | bom   | Bom   | estilha | muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 30/05/2023 | 08:45 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 07/06/2023 | 08:15 |  | bom   | Bom   | estilha | muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 17/06/2023 | 09:00 |  | bom   | bom   | estilha | pouca | falta de estilha |
| Jardim da Biblioteca | 22/06/2023 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 30/06/2023 | 08:45 |  | bom   | bom   | estilha |       |                  |



|                      |            |       |  |       |       |         |       |                  |
|----------------------|------------|-------|--|-------|-------|---------|-------|------------------|
| Jardim da Biblioteca | 27/07/2023 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 2/08/2023  | 08:15 |  | bom   | bom   | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 11/08/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 17/08/2023 | 08:45 |  | bom   | bom   | estilha | Média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 30/08/2023 | 08:15 |  | bom   | bom   | estilha | pouca | falta de estilha |
| Jardim da Biblioteca | 07/09/2023 | 09:00 |  | bom   | bom   | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 21/09/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 03/10/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Pouca | falta de estilha |
| Jardim da Biblioteca | 18/10/2023 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 03/11/2023 | 08:15 |  | bom   | bom   | estilha | Muita |                  |
| Jardim da Biblioteca | 15/11/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 30/11/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Média |                  |
| Jardim da Biblioteca | 14/11/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Pouca |                  |
| Jardim da Biblioteca | 27/11/2023 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | pouca | falta de estilha |
| Jardim da Biblioteca | 06/12/2023 | 08:15 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                  |

|                      |            |       |  |       |       |         |       |                     |
|----------------------|------------|-------|--|-------|-------|---------|-------|---------------------|
| Jardim da Biblioteca | 20/12/2023 | 09:00 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                     |
| Jardim da Biblioteca | 09/01/2024 | 08:15 |  | bom   | bom   | estilha | Muita |                     |
| Jardim da Biblioteca | 26/01/2024 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Média |                     |
| Jardim da Biblioteca | 07/02/2024 | 08:15 |  | bom   | bom   | estilha | Muita |                     |
| Jardim da Biblioteca | 22/02/2024 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Pouca |                     |
| Jardim da Biblioteca | 13/03/2024 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Pouca | falta de estilha    |
| Jardim da Biblioteca | 28/03/2024 | 08:15 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                     |
| Jardim da Biblioteca | 10/04/2024 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Média |                     |
| Jardim da Biblioteca | 23/04/2024 | 08:30 |  | bom   | bom   | estilha | Pouca |                     |
| Jardim da Biblioteca | 08/05/2024 | 08:15 |  | médio | Médio | estilha | Pouca | falta de estilha    |
| Jardim da Biblioteca | 22/05/2024 | 08:30 |  | médio | Médio | estilha | Muita |                     |
| Jardim da Biblioteca | 11/06/2024 | 09:30 |  | bom   | bom   | estilha | Muita | Retirou-se composto |

b) Registos de Recolha de Resíduos Verdes

| Ficheiro Base Inserir Esquema de Página Fórmulas Dados Rever |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-------------|---|---|
| Calibri 11 A A N I S Tipo de Letra Alinhamento               |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| E78                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| A                                                            | B                                                    | C    | D                | E                     | F         | G                      | H           | I | J |
| 1                                                            | FUNDAMENTO                                           |      | Mourão           |                       |           |                        |             |   |   |
| 2                                                            | FUNDAMENTO                                           |      | Mourão           |                       |           |                        |             |   |   |
| 3                                                            | Candidatura RecolhaBio-Recolha Seletiva Biorresíduos |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 4                                                            | Recolha de Verdes densidade 35Kg/m² 2024             |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 5                                                            | Carrinha cheia 3,5m³ 300kg                           |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 6                                                            | Mês                                                  | Data | Local de recolha | Cubagem (especificar) | Peso (kg) | Plataforma de recepção | Responsável |   |   |
| 39                                                           | Margo                                                | 15   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 40                                                           | Margo                                                | 18   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 41                                                           | Margo                                                | 20   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 42                                                           | Margo                                                | 22   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 43                                                           | Margo                                                | 25   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 44                                                           | Margo                                                | 27   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 45                                                           | Margo                                                | 29   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 46                                                           | Abril                                                | 1    | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 47                                                           | Abril                                                | 3    | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 48                                                           | Abril                                                | 4    | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 49                                                           | Abril                                                | 5    | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 50                                                           | Abril                                                | 8    | Luz              | 1 caixa               | 300       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 51                                                           | Abril                                                | 10   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 52                                                           | Abril                                                | 12   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 53                                                           | Abril                                                | 15   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 54                                                           | Abril                                                | 17   | Luz              | 1 caixa               | 300       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 55                                                           | Abril                                                | 18   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 56                                                           | Abril                                                | 23   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 57                                                           | Abril                                                | 29   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 58                                                           | Abril                                                | 24   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 59                                                           | Abril                                                | 23   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 60                                                           | Abril                                                | 30   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 61                                                           | Maio                                                 | 2    | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 62                                                           | Maio                                                 | 3    | Luz              | 1 caixa               | 300       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 63                                                           | Maio                                                 | 7    | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 64                                                           | Maio                                                 | 8    | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 65                                                           | Maio                                                 | 9    | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 66                                                           | Maio                                                 | 13   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 67                                                           | Maio                                                 | 16   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 68                                                           | Maio                                                 | 17   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 69                                                           | Maio                                                 | 20   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 70                                                           | Maio                                                 | 22   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | FirminoJoão |   |   |
| 71                                                           | Maio                                                 | 23   | Luz              | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 72                                                           | Maio                                                 | 28   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 73                                                           | Maio                                                 | 29   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 74                                                           | Maio                                                 | 30   | Luz              | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Luz          | AdrianoJoão |   |   |
| 75                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 76                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 77                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 78                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 79                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 80                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 81                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 82                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 83                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 84                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 85                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 86                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 87                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 88                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 89                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 90                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 91                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 92                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 93                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 94                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 95                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 96                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 97                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 98                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 99                                                           |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 100                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 101                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 102                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 103                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 104                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 105                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 106                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 107                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 108                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 109                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 110                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 111                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 112                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 113                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 114                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 115                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 116                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 117                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 118                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 119                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 120                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 121                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 122                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 123                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 124                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 125                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 126                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 127                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 128                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 129                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 130                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 131                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 132                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 133                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 134                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 135                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 136                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 137                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 138                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 139                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 140                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 141                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 142                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 143                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 144                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 145                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 146                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 147                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 148                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 149                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 150                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 151                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 152                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 153                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 154                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 155                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 156                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 157                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 158                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 159                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 160                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 161                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 162                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 163                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 164                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 165                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 166                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 167                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 168                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 169                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 170                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 171                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 172                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 173                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 174                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 175                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 176                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 177                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 178                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 179                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 180                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 181                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 182                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 183                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 184                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 185                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 186                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 187                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 188                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 189                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 190                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 191                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 192                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 193                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 194                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 195                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 196                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 197                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 198                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 199                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 200                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 201                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 202                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 203                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 204                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 205                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 206                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 207                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 208                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 209                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 210                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 211                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 212                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 213                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 214                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 215                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 216                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 217                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 218                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 219                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 220                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 221                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 222                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 223                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 224                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 225                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 226                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 227                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 228                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 229                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 230                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 231                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 232                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 233                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 234                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 235                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 236                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 237                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 238                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 239                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 240                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 241                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 242                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 243                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 244                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 245                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 246                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 247                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 248                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 249                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 250                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 251                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 252                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 253                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 254                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 255                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 256                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 257                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 258                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 259                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 260                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 261                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 262                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 263                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 264                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 265                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 266                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 267                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 268                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 269                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 270                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 271                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 272                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 273                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 274                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 275                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 276                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 277                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 278                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 279                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 280                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 281                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 282                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 283                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 284                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 285                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 286                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 287                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 288                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 289                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 290                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 291                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 292                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 293                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 294                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 295                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 296                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 297                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 298                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 299                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 300                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 301                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 302                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 303                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 304                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 305                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 306                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 307                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 308                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 309                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 310                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 311                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 312                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 313                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 314                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 315                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 316                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 317                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 318                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 319                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 320                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 321                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 322                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 323                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 324                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 325                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 326                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 327                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 328                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 329                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 330                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 331                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 332                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 333                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 334                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 335                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 336                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 337                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 338                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 339                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 340                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 341                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 342                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 343                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 344                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 345                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 346                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 347                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 348                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 349                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 350                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 351                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 352                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 353                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 354                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 355                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 356                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 357                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 358                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 359                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 360                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 361                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 362                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 363                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 364                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 365                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 366                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 367                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 368                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 369                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 370                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 371                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 372                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 373                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 374                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 375                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 376                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 377                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 378                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 379                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 380                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 381                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 382                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 383                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 384                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 385                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 386                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 387                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 388                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 389                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 390                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 391                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 392                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 393                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 394                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 395                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 396                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 397                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 398                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 399                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 400                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 401                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 402                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 403                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 404                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 405                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 406                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 407                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 408                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 409                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 410                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 411                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 412                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 413                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 414                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 415                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 416                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 417                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 418                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 419                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 420                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 421                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 422                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 423                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 424                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 425                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 426                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 427                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 428                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 429                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 430                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 431                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 432                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 433                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 434                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 435                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 436                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 437                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 438                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 439                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 440                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 441                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 442                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 443                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 444                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 445                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 446                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 447                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 448                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 449                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 450                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 451                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 452                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 453                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 454                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 455                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 456                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 457                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 458                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 459                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 460                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 461                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 462                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 463                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 464                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 465                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 466                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 467                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 468                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 469                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 470                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 471                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 472                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 473                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 474                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 475                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 476                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 477                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 478                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 479                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 480                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 481                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 482                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 483                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 484                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 485                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 486                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 487                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 488                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 489                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 490                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 491                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 492                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 493                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 494                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 495                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 496                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 497                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 498                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 499                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 500                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 501                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 502                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 503                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 504                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 505                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 506                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 507                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 508                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 509                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 510                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 511                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 512                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 513                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 514                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 515                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 516                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 517                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 518                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 519                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 520                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 521                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 522                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 523                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 524                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 525                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 526                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 527                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 528                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 529                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 530                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 531                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 532                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 533                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 534                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 535                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 536                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 537                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 538                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 539                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 540                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 541                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 542                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 543                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 544                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 545                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 546                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 547                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 548                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 549                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 550                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 551                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 552                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 553                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 554                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 555                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 556                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 557                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 558                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 559                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 560                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 561                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 562                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 563                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 564                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 565                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 566                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 567                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 568                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 569                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 570                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 571                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 572                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 573                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 574                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 575                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 576                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 577                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |
| 578                                                          |                                                      |      |                  |                       |           |                        |             |   |   |

| Ficheiro Base Inserir Esquema de Página Fórmulas Dados Rever Ver                                                                                                         |      |                  |                       |           |                        |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| <div> <div>Colar</div> <div>Calibri 11 A A</div> <div>N I S</div> <div>Tipo de Letra</div> <div>Alinhamento</div> <div>Moldar Text</div> <div>Unir e Centra</div> </div> |      |                  |                       |           |                        |                            |
| Área de Transferência                                                                                                                                                    |      |                  |                       |           |                        |                            |
| 177                                                                                                                                                                      |      |                  |                       |           |                        |                            |
| <div> <div>Fundo Ambiental</div> <div>imac</div> <div>mourão</div> </div>                                                                                                |      |                  |                       |           |                        |                            |
| Candidatura RecolhaBio-Recolha Seletiva Biorresíduos                                                                                                                     |      |                  |                       |           |                        |                            |
| <div> <div>Recolha de Verdes</div> <div>densidade 88kg/m</div> <div>2024</div> </div>                                                                                    |      |                  |                       |           |                        |                            |
| Carrinha cheia=3,6m3=300kg                                                                                                                                               |      |                  |                       |           |                        |                            |
| Mês                                                                                                                                                                      | Data | Local de recolha | Cubagem (especificar) | Peso (kg) | Plataforma de recepção | Responsável                |
| Março                                                                                                                                                                    | 13   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | António José Maria J. Luis |
| Março                                                                                                                                                                    | 16   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | António José Maria J. Luis |
| Março                                                                                                                                                                    | 18   | Mourão           | 1 caixa               | 300       | Estaleiro Mourão       | António José Maria J. Luis |
| Março                                                                                                                                                                    | 19   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | António José Maria J. Luis |
| Março                                                                                                                                                                    | 22   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | António José Maria J. Luis |
| Março                                                                                                                                                                    | 25   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Março                                                                                                                                                                    | 27   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Março                                                                                                                                                                    | 29   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Março                                                                                                                                                                    | 30   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 1    | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 3    | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 4    | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 5    | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 8    | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 10   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 12   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 16   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Manuel António José Carlos |
| Abril                                                                                                                                                                    | 17   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 18   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 22   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 23   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 24   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 23   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Abril                                                                                                                                                                    | 30   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 2    | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 3    | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 7    | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 8    | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 9    | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Agostinho António Nabais   |
| Maio                                                                                                                                                                     | 13   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 16   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 17   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 20   | Mourão           | 1/4 caixa             | 75        | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 22   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 23   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 28   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 29   | Mourão           | 3/4 caixa             | 225       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| Maio                                                                                                                                                                     | 30   | Mourão           | 1/2 caixa             | 150       | Estaleiro Mourão       | Esadeiro Rui José Maria    |
| TOTAL:                                                                                                                                                                   |      |                  |                       | 12375     |                        |                            |

c) Folhetos da campanha para adesão à recolha de resíduos verdes



- d) Instalação de ilhas de compostagem, nas freguesias de Luz e Granja e aquisição de baldes para Biorresíduos



Balde de 7L para recolha de biorresíduos

Local para instalação da ilha na Freguesia de Granja

Antes:



Depois:





Local para instalação da ilha na Freguesia de Luz

Antes:



Depois:



e) Ações de sensibilização\_ entrega de composto produzido na ilha de compostagem de Mourão











f) Documentos preparados para atividades na Escola  
Documentos PDF em anexo:  
AEA\_Compostagem



Programa RecolhaBio

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

**VAMOS SALVAR O MEIO AMBIENTE?**

ENCONTRE NO SEU PALHAÇO ALGUMAS AÇÕES QUE POSSAM REALIZAR PARA SALVAR O MEIO AMBIENTE:

- RECICLAR
- ECONOMIZAR
- CONSUMIR MENOS
- REAPROVEITAR
- PLANTAR
- CUIDAR

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R | E | X | I | C | L | A | R | E | M | E | N | O |
| U | P | A | S | O | P | A | R | E | M | E | N | O |
| S | E | V | R | C | U | I | D | A | R | E | M | E |
| W | E | Z | A | G | U | S | X | M | P | T | E | R |
| R | E | C | O | N | O | M | I | Z | A | R | E | M |
| E | M | J | U | L | P | A | R | E | S | O | C | R |
| C | O | N | S | U | M | I | R | M | E | N | O | S |
| Y | B | H | J | K | L | Q | W | E | R | I | A |   |
| W | P | L | A | N | T | A | R | E | T | G | O | F |
| T | A | B | F | I | P | M | Q | E | N | E | R |   |
| G | I | D | O | L | L | E | Z | D | E | T | V |   |
| R | E | A | P | R | O | V | E | I | T | A | R | C |

**COLEÇÃO PRÁTICA ORGÂNICA**



**7R's**

- Repensar
- Recusar
- Reduzir
- Reparar
- Reintegrar
- Reciclar
- Reutilizar



g) Faturas e comprovativos de pagamento associados às ações concretizadas

- **Aquisição de equipamentos para intervenção e desenvolvimento na recolha de Biorresíduos:** fatura e Ordem de pagamento e comprovativo de transferência;
- **Aquisição da ilha de compostagem e baldes:** fatura, ordem de pagamento e comprovativo de pagamento.

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**  
Num. de Identificação: 13953982  
Data: 2024.06.30 18:25:03+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Mourão.**

